econsult

ÍNDICE

PROPOSTA TÉCNICA	1
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	3
COORDENADORA	32
ASSISTENTE SOCIAL 01	51
ASSISTENTE SOCIAL 02	61
ENGENHEIRO AMBIENTAL	79
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	88
CONHECIMENTO DO PROBLEMA	102
PLANO DE TRABALHO	107
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	120
PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO OUTORGANTE E DO OUTORGADO	121

econsult Group

PROPOSTA TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) REFERENTE À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU SUBSISTEMA JABOTIANA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2026.

1.1. APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

Ao tempo em que cumprimentamos, servimo-nos da presente para formalizar nossa Proposta Técnica, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) REFERENTE À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU SUBSISTEMA JABOTIANA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.

A ECONSULT possui vasta experiência na execução de planos de desenvolvimento socioterritorial (PDST) e em projetos similares. Com uma equipe altamente qualificada e expertise comprovada, a empresa se compromete a executar, de forma eficiente e integrada, o referido projeto objeto da licitação. Nosso compromisso é fornecer todo o material necessário para a realização do projeto, assegurando a qualidade, o cumprimento dos prazos e a conformidade com as exigências e normativas vigentes.

1.2. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

Para fins de comprovação de Capacidade Técnica Operacional será apresentado abaixo tabela específica aos serviços compatíveis com o objeto da licitação já executada pela Econsult.

Quadro 1.2.1 Experiência da empresa

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Elaboração, execução e acompanhamento de Projeto de Trabalho Socioambiental-PTSA; Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS; Projeto de Trabalho Social-PTS, Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-PDST e Avaliação de Resultados Pós-Intervenção, compatíveis com obras de sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento de água	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Abastecimento de Água no município de Tamarana.	ATESTADO TÉCNICO nº 053/2023
2		Prestação de Serviços Socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de Ivaiporã/PR.	ATESTADO TÉCNICO No 181/2023
3		Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário nos municípios de Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória.	ATESTADO TÉCNICO nº 002/2023
4		Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Pinhão.	ATESTADO TÉCNICO nº 003/2023
5		Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário nos municípios de Arapongas e Santo Inácio.	ATESTADO TÉCNICO nº 305/2022

6		Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de São João do Triunfo.	ATESTADO TÉCNICO nº 306/2022
7		Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário de São João do Triunfo.	ATESTADO TÉCNICO nº 327/2022
8		Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário nos municípios de Leópolis e Curiúva.	ATESTADO TÉCNICO nº 335/2022
9		Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário no município de Bituruna.	ATESTADO TÉCNICO nº 364/2022
10		Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão de obras (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores - SES Dores (Serviços sociais e serviços ambientais).	-
11		EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BA", REFERENTE AO CONVÊNIO 1139/17, JUNTO A FUNASA,	-
12		Prestação de Serviços Técnicos Especializados para desenvolver o Projeto Técnico Social e Ambiental - PTSA do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ibirama/SC;	-
13		Execução e Monitoramento de controle ambiental de obra de sistema de esgotamento sanitário e emissário. 1. Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos);	CAT 428242/2018

Elaboração: Econsult, 2026.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

428242/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **SE20180119990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2018 Baixada em: 21/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA** CPF/CNPJ: **15.453.305/0002-07**
Endereço do contratante: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº: 8501
Complemento: Bairro: PINHEIROS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 05425070
Contrato: 0012015 Celebrado em: 24/08/2015
Valor do contrato: R$ 25.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia José Campos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Urbana
Cidade: BARRA DOS COQUEIROS UF: SE CEP: 49140000
Coordenadas Geográficas: -10.917233, -37.022025
Data de início: 24/08/2015 Conclusão efetiva: 11/05/2018
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA CPF/CNPJ: 15.453.305/0002-07

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> DESCRIÇÃO SISTEMA MONITORAMENTO AGUAS SUBTERRÂNEAS -> #2579 - ESTUDO AMBIENTAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **4 - CONSULTORIA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3374 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Execução e Monitoramento de controle ambiental de obra de sistema de esgotamento sanitário e emissário. 1. Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos); 2. Execução de serviços de controle ambiental; 3. Instalação de 03 (três) poços piezômetros de observação; 4. 03 Coletas e 03 análises de água subterrânea nos piezômetros;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 428242/2018
18/06/2018, 12:29
7xC9y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7xC9y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 154.533.05/0002-07 com sede na Rodovia José de Campos, S/N, Zona Urbana – município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada para projeto, para prestar **Execução e Monitoramento de Controle Ambiental de Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário e Emissário**, localizado na Rodovia José de Campos, S/N, Zona Urbana – município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº 20180119990 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda - EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R$ 25.900,00
Período de execução contratual:	Início: 24/08/2015 Término: 11/05/2018

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração dos projetos (Planos, Programas e Estudos) e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos);
2. Execução de serviços de controle ambiental;
3. Instalação de 03 (três) poços piezômetros de observação;
4. 03 (três) coletas e 03 (três) análises de água subterrânea nos piezômetros.

alphavilleurbanismo

alphaville terrasalpha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428242/2018, emitida em 18/06/2018

Certidão nº 428242/2018
16/09/2019, 14:42
Chave de Impressão: 7xC9y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 2 folhas

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica - CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- TECNOLOGA EM PETRÓLEO E GÁS e ENG. QUÍMICA LORENZA ARAÚJO;

Aracaju (SE), 18 de Maio de 2018

Jorge Geronimo Del Castillo De Stefani
Representante legal
Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Walter Antonio Nogueira Junior
Engenheiro Civil
CREA-MG Nº 0000085586
Superintendente de Operações
Alphaville Urbanismo S/A

alphavilleurbanismo
alphaville terrasalpha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428242/2018, emitida em 18/06/2018

Certidão nº 428242/2018
16/09/2019, 14:42
Chave de Impressão: 7xC9y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.827.035/0001-40, com sede administrativa na Praça Otávio Mangueira, S/N, Centro, Mutuípe/BA, CEP: 45.480-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem atestar para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-240 foi contratada para prestar serviço de **EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BA", REFERENTE AO CONVÊNIO 1139/17, JUNTO A FUNASA,** e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Contrato nº	297/2022
Valor do contrato:	R$ 219.997,34
Período de execução contratual:	Início: outubro de 2022 Término: outubro de 2023

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à execução do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

- Visando assegurar a universalização do acesso à água potável para as populações em vulnerabilidade social através de ações de educação em saúde ambiental voltados para a promoção da saúde e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida de comunidades rurais do município de Mutuípe-Ba.

1. DISCRIMINAÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Impressão de banner - 1,50M X 1,20M - confeccionado em lona - impressão digital em alta resolução de 1440dpi - fundo branco - com cordão e estrutura para sustentação e ponteira - arte em até 4 cores Tema: O perigo das queimadas e a Importância da preservação de nascentes e das matas ciliares para a agricultura.	UND	22

2	Aquisição de Camisetas em pv (Poliviscose) sendo 67% em poliéster e 33% viscose, gola V na cor branca com o tema: O impacto ambiental causado pelas queimadas e a Importância da preservação de nascentes e das matas ciliares para a agricultura.	UND	480
3	Impressão de cartaz colorido com o tema: O impacto ambiental causado pelas queimadas e a Importância da preservação de nascentes e das matas ciliares para a agricultura.	UND	330
4	Impressão de folder colorido com temas (de acordo com o projeto)	UND	950
5	Locação de som com 2 caixas 400wats cada - mesa digital com 12 canais e 4 microfones sem fio, por evento.	CONJ.	9
6	Serviço de Carro de som volante nos 4 povoados para veicular mensagem sobre a importância do uso correto das lixeiras para coleta seletiva de resíduos sólidos.	HORAS	4
7	Aquisição de Kit completo de composteira doméstica G com 4 andares (caixas digestoras de polipropileno na cor preta, caixa coletora de polipropileno na cor preta com torneira embutida para coleta de biofertilizante liquido, tampa de polipropileno na cor preta, com minhocas californianas,	KIT	250
8	Enxada larga 2 libras com cabo	UND	3
9	Pás com cabo, ajuntadeira de bico	UND	3
10	Conjunto para jardinagem metálico com cabo de madeira, 3 peças.	UND	20
11	Carrinho de mão com caçamba e braço metálico	UND	2
12	Luvas de segurança confort látex	PAR	162
13	Aquisição de Filtro de barro purificador de água com 2 velas e capacidade para 8 litros.	UND	300
14	Gasolina	LT	1088
15	Aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva com 5 compartimentos, tampa basculante com capacidade de 100 litros com suporte para fixação, de polietileno de alto impacto com proteção UV, nas cores amarelo, azul, verde, vermelho e marrom.	CNJ	16
16	Pasta aba e elástico ofício lombo 40 mm	UND	20
17	Resma de papel ofício, contendo 500 folhas	UND	1
18	Caixa de caneta, contendo 50 unids.	CX	1
19	Álcool em gel 70º, 1 litro	LT	13
20	Profissionais especializados para realização de capacitações, para grupo de trabalho interinstitucional, agricultores, alunos e representantes de igrejas e população em geral, voltado para o tema: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BA"	HORA/ AULA	96
21	Refrigerante, 1 litro	LT	150
22	Suco de frutas, embalagem de 1 litro	LT	65
23	Salgados frito, diversos sabores.	cento	23

24	Salgados assados, diversos sabores	cento	23
25	Água mineral, caixa com 48 copos de 200 ml	CX	25
26	Bolo, diversos sabores	KG	27
27	Copo descartável 200 ml, pacote com 100 unid.	PCT	8
28	Contratação de serviços para elaboração, aplicação e tabulação de formulários do levantamento em todas as localidades beneficiadas	UND	1

2. CARACTERISTICA TÉCNICAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS

Os materiais/prestações de serviços foram entregues/prestados no município de Mutuípe-Ba, sendo executado de forma parcelada, conforme cronograma de metas a serem cumpridas pela secretaria de Saúde junto a FUNASA.

3. EQUIPE TÉCNICA E APOIO:

- Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, Responsável Técnico
- Brendha Gonçalves de Jesus, Engenheira Ambiental, Coordenadora do Projeto
- Tatiane Cravo de Melo, Assistente Social
- Mayara Conceição Reis Santana, Assistente Social
- Gabriele Ferreira dos Santos, Bacharelanda em Geografia, estagiária
- Rauber Santos Garcia, Biólogo, Consultor Oficineiro
- Raphael Almeida dos Santos, Engenheiro Ambiental, Consultor Oficineiro
- Ícaro Figueiredo Correia, Bacharel em Comunicação Social, publicitário
- Victor Emmanuel dos Santos Andrade, Estagiário Design Gráfico
- Emmyli Sacramento, Bacharelanda em História, Suporte Administrativo
- Luana Karoline Ferreira Santos Martins, Advogada
- Riviane Melo Valença Soares, Administradora

Aracaju (SE), 09 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
TAYSE SILVA SANTOS OLIVEIRA
Data: 09/11/2023 16:38:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAYSE SILVA SANTOS OLIVEIRA
ENFERMEIRA
FISCAL DO CONTRATO
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei no 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei no 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual no 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o no 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, no 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA foi contratada para a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga, com o fornecimento de todo material necessário., e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20240365416, é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA CNPJ: 22.684.967.0001/72 Valor do contrato: R$ 311.927,08 Período de execução contratual: 18/12/2023 a 17/12/2024.

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente as especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

Para a realização do trabalho social foi utilizada a educação ambiental crítica, que se constitui em uma ferramenta para o estímulo à reflexão e atuação dos cidadãos, contemplando a dimensão local, sem perder de vista a totalidade das questões ambientais e valorização das características sociais, culturais e ambientais locais. Nesse sentido, este Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) integrado à Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga constitui-se em importante instrumento para mobilização e fortalecimento da população atendida pela citada intervenção. Considerando que, os serviços de saneamento estão relacionados à promoção da qualidade de vida e consequentemente a processos de proteção dos recursos naturais.

Principais ações:

- Atualização e mapeamento das áreas de intervenção;
- Planejamento geral das ações do PDST;

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

10

Este documento foi assinado digitalmente por KLEBER CURVELO FONTES e MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K1GB-

- Seminário de apresentação do PDST, sobre a situação das nascentes do Piauitinga e o gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Lagarto;
- Reunião de apresentação das ações propostas no PDST para a cooperativa dos agentes autônomos de reciclagem de Lagarto;
- Reunião para formação da comissão de proteção às nascentes do Piauitinga;
- Assembleias para formação da comissão de proteção às nascentes do Piauitinga;
- Capacitação para comissão de proteção às nascentes do Piauitinga;
- Reuniões comunitárias;
- Reunião de monitoramento da equipe GESA;
- Reunião da comissão de proteção às nascentes do Piauitinga e da comissão para acompanhamento das ações do PDST e da obra do sistema Piauitinga;
- Plantão social;
- Oficina educativa ''Os guardiões'' do meio ambiente;
- Oficina educativa ''Os guardiões das Nascentes'' acompanhamento;
- Oficina de produção de fantoches;
- Oficina de fotografia socioambiental: ''Registrando problemas e potencialidades'';
- Seminário municipal sobre a situação da nascente do Rio Piauitinga no Município;
- Mutirão de saúde, cidadania e meio ambiente;
- Capacitação de professores rede pública de educação;
- Oficina de associativismo;
- Oficina de fabricação de sabão artesanal;
- Oficina sobre a preservação, reciclagem e coleta seletiva de resíduos;
- Apoio ao projeto de fortalecimento da cooperativa de catadores de materiais recicláveis do Município de Lagarto (COOPCAL)
- Oficinas de capacitação para o fortalecimento da cooperativa de catadores de materiais recicláveis do Município de Lagarto (COOPCAL), para a melhoria da coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos no município;
- Curso de manicure e pedicure;
- Curso de eletricista;
- Curso de design de sobrancelha;
- Curso de maquiagem;
- Curso de bordado em pedrarias em chinelos havaianas;

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

11

Este documento foi assinado digitalmente por KLEBER CURVELO FONTES e MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K1GB-

Declaramos que todos os serviços foram prestados de maneira satisfatória, com qualidade técnica, cumprindo os prazos e especificações estabelecidos no contrato e no Termo de Referência. A equipe técnica designada pela empresa demonstrou competência e conhecimentos técnicos adequados para a execução dos trabalhos.

A equipe técnica alocada para elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – ACT foi composta por:

- Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo (CREA/SE 2711199401) - Responsável Legal;
- Brendha Gonçalves de Jesus, Engenheira Ambiental (CREA/SE 2718254505)
- Savana dos Santos Oliveira DallAgnol, Assistente Social (CRESS/SE 2656) - Assistente Social; Coordenadora.
- Glecya Farias – Assistente Social
- Luana Martins – Mobilizadora

Equipe de apoio:

- Emmyli Karoline de Jesus Sacramento, Licenciada em História – Assistente Administrativo.

Aracaju (SE), 12 de Novembro de 2025.

_____

Mario Leo Oliveira Rodrigues – Gerente

_____

Kleber Curvelo Fontes – Diretor

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por KLEBER CURVELO FONTES e MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K1GB-

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K1GB-KF3T-5UF6-7F9H

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES 12/11/2025 18:17:41 (Certificado Digital)
- MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES 12/11/2025 10:23:10 (Certificado Digital)

13

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

casan

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, sediada na Rua Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 22.684.967/0001-72, forneceu / executou o(s) seguinte(s) material(s) / serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 263/2021;

CONTRATO: STE 2356/2022;

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para desenvolver o Projeto Técnico Social e Ambiental - PTSA do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ibirama/SC;

PRAZO DO CONTRATO: 210 dias; Início: 28/03/2022 - Término: 24/10/2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias; Início: 28/03/2022 - Término: 26/07/2022;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R$ 82.489,50 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

TERMO ADITIVO: 01/2022; **DATA DE INÍCIO:** 24/10/2022

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 dias;

VENCIMENTO COM ADITIVO: 22/04/2023;

RESPONSÁVEL TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL: Cássio Filipe Vieira Martins

---

Descrição das Atividades/Ações	Período
Veiculação de 80 comunicados em rádio	Maio e Junho/2022
Inserção de 8 anúncios de banner	Maio/2022 à janeiro/2023
Publicação de 4 anúncios coloridos em Jornal	Maio/2022 à janeiro/2023
Distribuição de 1.200 cartilhas	Maio à Julho/2022
Reuniões periódicas com beneficiários da SES (4)	Maio à Julho/2022
Visita Técnica (2)	Abril e Agosto/2022
Visita Domiciliares (1.051 unidades)	Maio à Julho/2022

Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://esa.casan.com.br/portal externo e informe o processo CASAN.000035569/2022 e o código 70165E0E

Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento

Informamos que o(s) material(s) / serviço(s) foram fornecidos / executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) / serviço(s) entregue(s) / prestado(s).

Vanio Pacheco da Silva
Gerência de Licitações

Marcus Vinicius dos Santos Senz
Divisão de Contratos (em exercício)

Rafaella Andrade Barni
CRP SC 12/07259
Responsável Técnico Social

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://esag.casan.com.br/portal externo e informe o processo CASAN.000085569/2022 e o código 7D1EEE0E

Assinaturas do documento

Código para verificação: **79I5EF2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELLA ANDRADE BARNI (CPF: [redacted]) em 09/10/2023 às 14:54:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:29:11 e válido até 04/01/2121 - 10:29:11.
(Assinatura do sistema)

VANIO PACHECO DA SILVA (CPF: [redacted] em 10/10/2023 às 08:39:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:42:35 e válido até 04/01/2121 - 10:42:35.
(Assinatura do sistema)

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SENZ (CPF [redacted] em 10/10/2023 às 14:45:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:30 e válido até 04/01/2121 - 10:24:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4MjU1OF84MjU1OF8yMDIzXzc5STVFRjJG ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00082558/2023** e o código **79I5EF2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

445054/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **SE20200211094** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA Registrada em: 06/11/2020 Baixada em: 06/11/2020

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**
Endereço do contratante: RUA CAMPO DO BRITO Nº: 331
Complemento: Bairro: TREZE DE JULHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020380
Contrato: 100/2018 Celebrado em: 01/11/2018
Valor do contrato: R$ 319.798,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA R. Getúlio Vargas Nº: 64
Complemento: Bairro: centro
Cidade: NOSSA SENHORA DAS DORES UF: SE CEP: 49600000
Coordenadas Geográficas: -10.492480, -37.193419
Data de início: 01/11/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2019
Finalidade: Ambiental
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #5007 - MEIO AMBIENTE 2 - ESTUDO 1.00 unidade;

Observações

Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES Dores (Serviços sociais e serviços ambientais).

Informações Complementares

- `DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO, NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELE RELACIONADOS.
- `O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 445054/2020
24/11/2020, 10:25
w7cZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: w7cZZ

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 com sede na Rua Campo do Brito, nº331 – Bairro 13 de Julho, município de Aracaju, CEP.: 49020-380, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO para prestação de **Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES Dores (Serviços sociais e serviços ambientais). Prazo de execução do serviço 270 (duzentos e setenta) dias.** O endereço do serviço prestado na Rua Getúlio Vargas, 64, Nossa Sra. das Dores - SE, 49600-000, em que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº2711199401 SE, é o responsável técnico deste projeto, conforme ART nº SE20200211094.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R$ 319.798,80
Período de execução contratual:	Início: 01/11/2018 Término: 30/07/2019

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. **Serviços sociais**
   a. **Realização de um diagnóstico socioambiental da percepção da população de Nossa Senhora das Dores a respeito do Saneamento Básico;**
   b. **Mobilização Social de diferentes atores da população de Nossa Senhora das Dores;**
   c. **Participação Comunitária;**
   d. **Empreendedorismo;**
   e. **Educação.**

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 445054/2020, emitida em 24/11/2020

Certidão nº 445054/2020
24/11/2020, 10:26
Chave de Impressão: w7cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2020 e contém 2 folhas

18

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

2. **Serviços ambientais**
   a. **Apoio à supervisão de obras;**
   b. **Elaboração de ações para minimizar;**
   c. **Controlar ou diminuir os impactos ambientais e registros de gerenciamento dos aspectos ambientais.**

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica.

- GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 2718208449);
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- ASSISTENTE SOCIAL PAULA MILENA ARAÚJO DA CRUZ (CRESS/SE 2690);
- SOCIÓLOGA ANA CLAÚDIA BATISTA SOUZA.

Aracaju (SE), 23 de setembro de 2020

MARCELO LUIZ MONTEIRO
2702498299/CREA
ENGENHEIRO CIVIL

MÁRIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES
GERENTE SOCIOAMBIENTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

VANESSA SOUZA REZENDE
271587706-4/CFT-BR
TÉC. SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 445054/2020, emitida em 24/11/2020

Certidão nº 445054/2020
24/11/2020, 10:26
Chave de Impressão: w7cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2020 e contém 2 folhas

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 364/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Bituruna/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário no município de Bituruna.
Licitação:	PE 1539/2021
Contrato:	46140
Ordem de Serviço:	357330
Período de execução:	20/11/2021 a 14/12/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....3 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....905 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....877 ud
Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado - DC.....946 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental.....170 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....3 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 456/2022 de 23/11/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 20 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Correspondência 1994/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 21/12/2022 15:55. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 21/12/2022 14:45 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **456.487** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 21/12/2022 09:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a177c5027596ce47d823860cb13ddad8**.

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 335/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Leópolis/PR e Curiúva/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário nos municípios de Leópolis e Curiúva.
Licitação:	PE 1694/2021
Contrato:	47082
Ordens de Serviço:	359978 e 359977
Período de execução:	20/01/2022 a 15/11/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

LEOPÓLIS: - OS 359978

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....3 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....5 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....568 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....557 ud
Kit Didático Socioambiental.....730 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....1 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1 ud

CURIÚVA – OS 359977

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....4 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....4 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....1.826 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....2.115 ud
Kit Didático Socioambiental.....2.110 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

Correspondência 1949/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 28/11/2022 12:04 Local: SANEPAR/09002. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 28/11/2022 09:05 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **437.278** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 21/11/2022 11:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9b440adcd540f20356323db09cdd2c5b**.

21

***OBS**:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudos de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 403/2022 e 402/2022 de 31/10/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Correspondência 1949/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 28/11/2022 12:04 Local: SANEPAR/09002. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 28/11/2022 09:05 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **437.278** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 21/11/2022 11:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://www.protocolo.pr.gov.br/aniwab/validarDocumento com o código: **9b440adcd540f20356323db09cdd2c5b**.

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 327/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	São João do Triunfo/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário de São João do Triunfo.
Licitação:	PE 1633/2021
Contrato:	46461
Ordem de Serviço:	358380
Período de Execução:	05/01/2022 a 02/09/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Abordagem Domiciliar de Serviço de Disponibilização de Comunicado – DC.....281 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....218 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....226 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....2 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa - PS.....121 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 399/2022 de 27/10/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Correspondência 1935/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 28/11/2022 12:04 Local: SANEPAR/09002. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 28/11/2022 09:05 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **434.002** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 16/11/2022 08:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **756a9db0e42abf799297bfba930c39b2**.

23

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 306/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezzerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	São João do Triunfo/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de São João do Triunfo.
Licitação:	PE 1668/2021
Contrato:	46720
Ordem de Serviço:	359000
Período de Execução:	05/01/2022 a 04/07/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....1,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2,00 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa.....515,00 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 328/2022 de 31/08/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Correspondência 1902/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 27/10/2022 14:53. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni** em 27/10/2022 11:47. Inserido ao documento **423.230** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 27/10/2022 10:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7803a1b04a61328ed4d2af6d82424871**.

24

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 305/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Arapongas e Santo Inácio/PR.
Objeto:	Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário nos municípios de Arapongas e Santo Inácio.
Licitação:	PE 1668/2021
Contrato:	46719
Ordens de Serviço:	358998 a 358999
Período de Execução:	05/01/2022 a 04/07/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

ARAPONGAS: - OS 358998
Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:
Kit Didático Socioambiental.....500,00 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....2.170,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
Reunião Comunitária – População.....1,00 ud

SANTO INÁCIO – OS 358999
Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Abordagem Domiciliar de Serviço não Concluído c/ Disponibilização de Comunicado....2.539,00 ud
Kit Didático Socioambiental.....100,00 ud
Reunião Comunitária – População.....1,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1,00 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa.....470,00 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudos de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 274/2022 e 275/2022 de 22/07/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky

Correspondência 1901/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 27/10/2022 14:53. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni** em 27/10/2022 11:47. Inserido ao documento **423.224** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 27/10/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c27f2c80f8a5147974ccf03452b4423**.

25

Correspondência 1901/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 27/10/2022 14:53. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni** em 27/10/2022 11:47. Inserido ao documento **423.224** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 27/10/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 181/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Ivaiporã/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de Ivaiporã/PR.
Licitação:	PE 1631/2021
Contrato:	47007
Ordem de Serviço:	359802
Período de execução:	20/01/2022 a 16/05/2023

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:
- Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental – Avalição Diagnóstica (A.D.) .....4.090 ud
- Reunião Comunitária – População ..... 6 ud
- Abordagem domiciliar de orientação técnica ao cliente .....3.624 ud
- Abordagem domiciliar de vistoria técnica ambiental com uso de corante líquido ..... 862 ud
- Curso para encanadores e pedreiros..... 3 ud
- Curso de agentes socioambientais ..... 2 ud
- Kit Didático Socioambiental .....4.568 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 189/2023 de 05/05/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em Exercício

Correspondência 2383/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 13/06/2023 18:33 Local: SANEPAR/08991. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 13/06/2023 15:55 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **565.423** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 13/06/2023 15:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **81a201ae09aed94e6c75c4717a7c6fcd**.

27

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 053/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Tamarana/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Abastecimento de Água no município de Tamarana.
Licitação:	PE 1348/2022
Contrato:	49952
Ordem de Serviço:	368420
Período de execução:	30/09/2022 a 28/01/2023

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....2 un
- Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa (PS).....630 un
- Kit Didático Socioambiental.....1.000 un
- Curso de Agentes Socioambientais.....1 un
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 un

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 027/2023 de 23/01/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Correspondência 2100/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 16/02/2023 16:17. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 16/02/2023 09:46 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **485.435** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 15/02/2023 09:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5f3f18bb515375391e08634b0a424c6**.

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 003/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Pinhão/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Pinhão.
Licitação:	PE 1436/2021
Contrato:	45772
Ordem de Serviço:	356151
Período de execução:	20/11/2021 a 20/11/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....3 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....1.103 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....1.187 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

OBS*:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 508/2022 de 22/12/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Correspondência 2009/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 10/01/2023 11:00. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 10/01/2023 08:43 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **464.095** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 09/01/2023 16:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **494720e589532efb4984a30f5fc7f2b2**.

29

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 002/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória/PR.
Objeto:	Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário nos municípios de Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória.
Licitação:	PE 1539/2021
Contrato:	46140
Ordens de Serviço:	357330, 357331 e 357332
Período de execução:	20/11/2021 a 14/12/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

BITURUNA O-357330 Período de Execução: 20/11/2021 A 16/10/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....3 ud
- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....905 ud
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....877 ud
- Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado - DC.....946 ud
- Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental.....170 ud
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....3 ud
- Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud

INÁCIO MARTINS O-357331 Período de Execução: 20/11/2021 A 19/05/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....132 ud
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....122 ud
- Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado.....142 ud

UNIÃO DA VITÓRIA O-357332 Período de Execução: 20/11/2021 A 14/12/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....1.024 un
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....1.108 un
- Abordagem Domiciliar de Disponibilidade de Comunicado (DC).....1.058 un
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 un
- Curso de Agentes Socioambientais.....2 un

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = ***Adequado.***

Correspondência 2101/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 16/02/2023 16:17. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 16/02/2023 09:46 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **485.444** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 15/02/2023 09:49. Documento

***OBS**:* Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 456/2022 de 23/11/2022, LRSS 276/2022 de 22/07/2022 e LRSS 406/2022 de 14/12/2022

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, o qual **substitui o Atestado Técnico 364/2022** e todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Correspondência 2101/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 16/02/2023 16:17. Assinatura Simples realizada por: **Ronald Gervasoni (XXX.201.229-XX)** em 16/02/2023 09:46 Local: SANEPAR/09065. Inserido ao documento **485.444** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 15/02/2023 09:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4fa739bb57ad303a4652fdef0687ec80**

1.3. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

Para fins de comprovação de Capacidade da Equipe Técnica será apresentado abaixo tabela específica aos serviços compatíveis com o objeto da licitação já executada pela equipe chave da Econsult.

Quadro 1.3.1. Experiência da equipe técnica - COORDENADOR - Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Coordenação de Projeto Social como Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA); Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS); Projeto de Trabalho Social (PTS), Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) e Avaliação de Resultados Pós-intervenção, compatíveis com Obras de Esgotamento Sanitário e/ou Abastecimento de Água.	Coordenação do Programa Pró-Moradia Aracaju/SE e Fiscal do Contrato do Projeto de Trabalho Social - PTS da Empresa contratada para Execução do Projeto Social; Coordenação da Equipe Técnica Social no Projeto Pró-Transporte Av. Tancredo Campos - Aracaju/SE; Coordenação do Núcleo Social.	-
2		Execução dos Serviços de Projeto Técnico Social (PTS) no âmbito do Programa Habitacional Pró-Moradia, direcionados a 753 famílias beneficiadas, na Comunidade Recanto da Paz, localizada no Bairro Aeroporto, em Aracaju/SE.	-
3		Supervisora de Projetos.	-
4		Elaboração de Projeto Técnico Social, no âmbito da Portaria 464/2018 MC, para os Empreendimentos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida, Guajiru I e II.	-
5		Desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga, município de Lagarto/SE.	-
6		Execução do Trabalho Social, no âmbito socioambiental, na comunidade de Rollas, Santa Cruz, XIX R.A, AP 5.3, em apoio às obras complementares que visam proporcionar melhorias na infraestrutura e na mobilidade viária para a população local - Santa Cruz - XIX R.A - A.P - 5.3, no período de 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2025.	-

Elaboração: Econsult, 2025.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE REGISTRO ATIVO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) Assistente Social **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL AGNOL** portador(a) do **RG.** [redacted] **SSP/ SE** está com registro ativo neste Conselho Regional de Serviço Social sob **nº 2656.**

Essa declaração tem validade por 90 dias.

Aracaju- SE , 06 de abril de 2026.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https://cress-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir: ae28b1b9-b279-4d91-9bf3-57dd62b8cd44

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL'AGNOL**, portadora do documento de identidade nº [redacted] e CPF: [redacted], foi lotada na Coordenadoria de Núcleo Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDURB órgão da Administração Pública Direta, CNPJ 13.128.798/0012-56, nomeada de 01/07/2013 até o 31/12/2018, desenvolveu ações de **Educação Ambiental** no âmbito da **Fiscalização socioambiental no entorno do Residencial José Eduardo Dutra e da obra de duplicação da Av. Euclides Figueiredo**.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2018

Luiz Fernando Costa Ferreira
Coordenador de Regularização Fundiária
SEINFRA/SE

Rua Vila Cristina, nº 1051 - Bairro São José - Tel.: (79) 3198-5300
Aracaju/SE - CEP.: 49.020-150 e-mail: gabinete@seinfra.se.gov.br

34

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL'AGNOL**, portadora do documento de identidade nº 3.294.351-2 e CPF: 041.334.745-11, foi lotada na **Coordenadoria de Núcleo Social** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano- SEDURB órgão da Administração Pública Direta, CNPJ:13.128.798/0012-56, nomeada desde de 01/07/2013 até o dia 31/12/2018, onde desenvolveu **função e atribuições de Assistente Social**. O Governo de Sergipe por meio da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014 unificou a SEDURB à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, CNPJ: 13.128.798/0026-51. Seguem abaixo as principais atividades da servidora durante o período mencionado:

PROGRAMA DE HABITAÇÃO PRÓ-MORADIA:

PRÓ-MORADIA NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

1. Participação em Equipe no Cadastro do Programa Pró-Moradia N. Srª. do Socorro-SE, Realização de sorteio das Unidades Habitacionais - UH do Conjunto Profª Neuzice Barreto Lima em N. Srª do Socorro/SE, Coordenação para a realização de Evento em Comemoração ao Dia da Criança- 12/2013 com Mobilização Social, entrega das Unidades Habitacionais e acompanhamento na demolição dos imóveis das ocupações.
2. Realização de Visitas Domiciliares nas Ocupações, Mobilizações, Elaboração de Entrevistas Pedagógico-Social com emissão de pareceres, Plantão Social, Oitiva, análise, investigação das situações e acompanhamento das 600 famílias;
3. Acompanhamento de Reintegração de Posse, Fiscalização de vendas e aluguéis de imóveis;
4. Acompanhamento para aluguel social, realização de vistoria de imóveis, celebração de contrato de aluguel-social e cadastramento das famílias.

PRÓ-MORADIA ARACAJU-SE

1. Coordenação do Programa Pró-Moradia Aracaju/SE e Fiscal do Contrato do Projeto de Trabalho Social- PTS da Empresa Contratada para Execução do Projeto Social;
2. Acompanhamento, realização de vistoria de imóveis, celebração de contrato de aluguel-social, fiscalização e cadastramento das famílias anterior à entrega das novas Unidades Habitacionais;

35

3. Acompanhamento de Reintegração de Posse de imóveis da antiga Ocupação da Av. Euclides Figueiredo das famílias que optaram por não serem beneficiadas com as novas Unidades Habitacionais;
4. Atualização e cadastramento em equipe de 580 famílias domiciliadas em Ocupações Irregulares por meio do Programa Pró-Moradia na Av. Euclides Figueiredo em Aracaju-SE;
5. Participação em Equipe Técnica Social para Atendimento no Plantão Social, mobilização social para a comunidade participar de eventos do Programa, acompanhamento das famílias e para a entrega das UH do Conj. Senador José Eduardo Dutra em Aracaju-SE;
6. Coordenação do sorteio e entrega das 580 Unidades Habitacionais do Residencial Senador José Eduardo Dutra;
7. Acompanhamento de Reintegração de Posse, fiscalização de vendas e aluguéis de imóveis do Residencial Senador José Eduardo Dutra;

PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA PRÓ-TRANSPORTE

PROJETO PRÓ-TRANSPORTE AV. TANCREDO CAMPOS - ARACAJU-SE

1. Coordenação de Equipe Técnica Social;
2. Mobilização da comunidade para participação em eventos de mobilidade urbana em parceria com a SMTT;
3. Elaboração de Relatórios.

PROJETO PRÓ-TRANSPORTE AV. GASODUTO - ARACAJU-SE

1. Cadastramento em Equipe das famílias a serem desapropriadas, Atendimento em Plantão Social, Realização de Visitas Domiciliares e Contato Telefônico;
2. Apoio às famílias por meio de orientações sobre direitos, prazos, indagações com objetivo de minimizar impacto da desapropriação;
3. Acompanhamento em vistorias, assinaturas de declarações de indenização,
4. Mediação entre instituição e família a ser desapropriada;

DEMAIS DEMANDAS DO NÚCLEO SOCIAL

1. Cadastramento em Equipe de 160 famílias das Ocupações do Bairro 17 de Março em Aracaju/SE: Terra Prometida e 17 e Dezembro;
2. Substituição do Coordenador do Núcleo Social em férias.

3. Fiscalização Socioambiental no entorno do Residencial José Eduardo Dutra, bem como da obra de duplicação da Av. Euclides Figueiredo, com emissão de relatório de acompanhamento bimestral ao Ministério Público Estadual de Sergipe.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018.

Luiz Fernando Costa Ferreira
Coordenador do Núcleo Social
SEINFRA

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **08/05/2020**

Nome Civil: **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL AGNOL**
CPF: **041.334.745-11**
Data de Nascimento: **03/08/1988**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **SILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Contratos de Trabalho

- 11/01/2024 - Aberto

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ RAIZ: 22.684.967
Endereço: **RUA DR BEZERRA DE MENEZES**
Ocupação **251605 - ASSISTENTE SOCIAL**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.500,00**
Remuneração inicial: **-**
Última remuneração informada: **-**
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

11/01/2024 - Admissão
Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/01/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

● 18/07/2022 - 31/12/2022

CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ RAIZ: 1123812

Endereço: **RUA DOM JOSE THOMAZ**

Ocupação **410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R$ 1.700,00**

Remuneração inicial: **R$ 1.700,00**

Última remuneração informada: **R$ 1.700,00** (12/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

31/12/2022 - Rescisão Contratual

18/07/2022 - Admissão

Observações: -

● 01/07/2017 - 31/12/2018

ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 13.128.798/0026-51

Endereço: **RUA VILA CRISTINA**

Ocupação **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 3.359,16**

Última remuneração informada: **R$ 2.519,37** (12/2018)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/12/2018 - Rescisão Contratual

01/07/2017 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/01/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/12/2014 - 30/06/2017

ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 13.128.798/0026-51

Endereço: **RUA VILA CRISTINA**

Ocupação **111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 5.038,74**

Última remuneração informada: **R$ 2.519,37** (06/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/06/2017 - Rescisão Contratual

01/12/2014 - Admissão

Observações: -

- 01/07/2013 - 30/11/2014

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE

CNPJ: 13.146.642/0001-45

Endereço: **AVENIDA EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA**

Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 3.206,52**

Última remuneração informada: **R$ 3.206,52** (11/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/11/2014 - Rescisão Contratual

01/07/2013 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/01/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/01/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

41

A T E S T A D O

A CEPECEM - Centro de Pesquisa Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA, através de seu Diretor, atesta para os devidos fins, que a Assistente Social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol**, portadora do RG: 3294351-2 SSP/SE, e CPF: 041.334.745-11, prestou serviços nesta empresa na função de Supervisora de Projetos, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, exercendo de maneira satisfatória sua função, dentro dos padrões esperados, de modo que não há nenhum fato que desabone sua capacidade técnica profissional.

Aracaju, 07 de novembro de 2023.

IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:33727449500

Assinado de forma digital por IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:33727449500
Dados: 2023.11.07 09:09:28 -03'00'

Ivanaldo Rodrigues de Souza
Sócio Administrador

ATESTADO

A CEPECEM - Centro de Pesquisa Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA, através de seu Diretor, atesta para os devidos fins, que a Assistente Social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol**, portadora do RG: 3294351-2 SSP/SE, e CPF: 041.334.745-11, prestou consultoria nesta empresa na Elaboração de Projeto Técnico Social, no âmbito da Portaria 464/2018 MC, para os Empreendimentos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida, Guajiru I e II.

Aracaju, 07 de novembro de 2023.

IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:33727449500

Assinado de forma digital por IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA:33727449500
Dados: 2023.11.07 09:08:46 -03'00'

Ivanaldo Rodrigues de Souza
Sócio Administrador

ATESTADO

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ no 22.684.967/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cassio Filipe Vieira Martins, portador do RG no 3.086.886-6 SSP/SE e CPF no 048.964.335-30, atesta para os devidos fins que a assistente social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol** atuou como **Coordenadora** na **Execução do Trabalho Social, no âmbito socioambiental, na comunidade de Rollas, Santa Cruz, XIX R.A, AP 5.3, em apoio às obras complementares que visam proporcionar melhorias na infraestrutura e na mobilidade viária para a população local - Santa Cruz - XIX R.A - A.P - 5.3, no período de 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2025,** desempenhando suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2025.

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

Nome: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Diretor/Representante Legal

CPF: 048.964.335-30

ATESTADO

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ no 22.684.967/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cassio Filipe Vieira Martins, portador do RG no 3.086.886-6 SSP/SE e CPF no 048.964.335-30, atesta para os devidos fins que a assistente social **Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol** atuou como **Coordenadora** no **Desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga, município de Lagarto/SE,** desempenhando suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 13 de março de 2025.

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

Nome: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Diretor/Representante Legal

CPF: 048.964.335-30

aquatro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que Savana Dall'Agnol, assistente social, com CPF nº 041.334.745-11, trabalhou para a Empresa Aquatro – Agência de Desenvolvimento Social, CNPJ sob o nº 03.030.304/0001-90, estabelecida na Rua Ilhéus, 161 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-150. Prestou serviços à Aquatro, participando do Projeto de Regularização Fundiária, desenvolvido no Conjunto Neuzice Barreto no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, em parceria com a Superintendência Executiva de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano do Estado de Sergipe – SEDURBS, no período de setembro de 2020 a setembro de 2021.

Registramos que a assistente social Savana Dall'Agnol realizou as seguintes atividades:

- ✓ Visitas domiciliares, distribuição de folder's informativos;
- ✓ Levantamento de pendências das documentações;
- ✓ Digitalização de documentos;
- ✓ Atualização cadastral;
- ✓ Atendimento ao público, para esclarecimento de informações;
- ✓ Elaboração de planilhas referentes ao andamento das digitalizações, bem como das pendências;
- ✓ Atendimento ao público em regime de Plantão Social aos beneficiários durante a execução dos serviços;
- ✓ Emissão de relatórios;

Informamos que os serviços prestados tiveram excelente desempenho técnico e interpessoal, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Recife (PE), 13 de outubro de 2021

Verônica Ribeiro
Dir. Presidente da Aquatro
Diretora Presidente

ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL DA HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, inscrita no CNPJ nº 13.128.780/0001-00, com sede na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva, em Aracaju/SE, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Assistente Social **SAVANA DOS SANTOS OLIVEIRA DALL'AGNOL**, inscrita no RG nº 3.294.351-2 e CPF nº 041.334.745-11, por meio da empresa **SOUZA CARVALHO PROJETOS SOCIAIS LTDA – EPP**, localizada à Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 130, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-450, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 24.060.481/0001-99, presta serviços técnicos conforme o contrato nº 0558700-80/2021, firmado com a Prefeitura de Aracaju, com o objetivo de realizar o desenvolvimento do trabalho técnico social junto a 753 famílias beneficiadas pelo Empreendimento Comunidade Recanto da Paz, desde o dia 07 de fevereiro de 2023 até a presente data.

1. **Objetivo do Trabalho**

Execução dos Serviços de Projeto Técnico Social (PTS) no âmbito do Programa Habitacional Pró-Moradia, direcionados a 753 famílias beneficiadas, na Comunidade Recanto da Paz, localizada no Bairro Aeroporto, em Aracaju/SE.

2. **Os Eixos trabalhados foram:**

- Mobilização e Organização Comunitária;
- Acompanhamento e Gestão da Intervenção;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Educação Ambiental e Patrimonial;
- Elaboração de Diagnóstico Social;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST);

3. **Profissionais**

3.1. Coordenador:

→ Maria Auxiliadora de Souza Carvalho – Assistente Social CRESS 1237

3.2. Técnicos Sociais:

→ Glecya Farias Cruz dos Santos – Assistente Social 1;

→ Savana dos Santos Oliveira DallAgnol – Assistente Social 2;

→ Nayara de Freitas Melo – Psicóloga;

→ Ana Karla Carvalho de Oliveira Goulart – Pedagoga, Apoio Administrativo;

4. **Dados Contratuais:**

A. Valor do contrato R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta mil)
B. Período de execução fevereiro de 2023 até a presente data.

Os eixos descritos foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e exato comprimento das obrigações assumidas.

Aracaju 18 de Novembro de 2024

Yolanda de Oliveira Santos
Diretora de Gestão Social de Habitação e Políticas Públicas de Transferência de Renda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em Serviço Social no dia 05 de julho de 2010, e colação de grau em 20 de julho de 2010, confere o grau de

Bacharela em Serviço Social

a

Savana dos Santos Oliveira Dall'Agnol

Nacionalidade brasileira, natural de Aracaju/SE, nascida a 03 agosto de 1988, RG nº 32943512 - SSP/SE, CPF nº 04133474511, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju (SE), 12 de setembro de 2025.

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

2ª via

https://diplomas.unit.br Código de Validação: 398.398.33dbfeb125f82fbb37473805d2ccbe73efdb8c13bfe3cf1b1ac1853ad9d96b35

Universidade Tiradentes.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A
13.013.263/0001-87
Recredenciamento: Portaria n° 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.

UNIVERSIDADE TIRADENTES.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.....13.013.263/0001-87

Recredenciamento: Portaria n° 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.
Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1° do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 dezembro de 2017.

Livro: 390	N° do Diploma: 32026
fls: 34	Processo n° 28230

Aracaju, 12 de setembro de 2025

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Rosivânia Sales de Santana Silva
Assistente Administrativa Plena
Portaria N° 024/2019

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros
Portaria N° 046/2023

Curso de graduação em Serviço Social

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 212, de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 1, pág. 131, de 07/07/2020.

UNIVERSIDADE TIRADENTES.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.....13.013.263/0001-87

Recredenciamento: Portaria n° 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.

REGISTRO DE 2ª VIA

Tendo em vista o extravio/perda/dano do diploma do Curso de Graduação em Serviço Social conforme declaração do titular foi expedida esta Segunda Via, Livro: 390, Fls: 34, em 12/09/2025. Processo n° 28230, ficando a Primeira Via sem efeito, para qualquer fim, caso a mesma venha a aparecer.
Aracaju, 12/09/2025

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Rosivânia Sales de Santana Silva
Assistente Administrativa Plena
Portaria N° 024/2019

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros
Portaria N° 046/2023

Quadro 1.3.2. Experiência da equipe técnica - ASSISTENTE SOCIAL 01 - Onildete Souza Salimbeni De Almeida

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Prática profissional em ações socioeducativas e no desenvolvimento de trabalho social em intervenções de saneamento básico ou habitação, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento básico ou habitação, que tenha duração mínima de 01(um) ano.	Programa de Requalificação da Região Oeste de Aracaju / Projeto de Trabalho Social dos bairros Santa Maria e 17 de Março - Entrega de Equipamentos Sociais (Praças, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Casa Lar para Idosos; na construção da Avenida Perimetral Oeste, no bairro Lamarão, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com afetação de aproximadamente 550 famílias oriundas dos bairros Lamarão, Soledade, Bugio, Jardim Centenário e Santos Dumont que foram reassentadas com a construção de 484 unidades habitacionais no bairro Lamarão no período de 03/11/2021 a 15/03/2026	-
2		Programa Pró Moradia / Projeto de Trabalho Social (PTS) / Residencial Senador José Eduardo Dutra, bairro Porto D´Antas: no período de 30 de março de 2015 a 06 de outubro de 2016	-
3			-
4			-
5			-
6			-

Elaboração: Econsult, 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que ONILDETE SOUZA SALIMBENI DE ALMEIDA filho(a) de Ocelo Nabuco de Souza e de Maria José Santana de Souza nascido(a) a 18 de abril de 1963 natural de Sergipe - Brasil portador(a) da carteira de identidade nº 22.122.742 - SSP/SP concluiu no dia 06 de fevereiro de 1987 o curso de SERVIÇO SOCIAL outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, 09 de fevereiro de 1987

Vera Lucia Chagas Piauiense
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

REITOR

Onildete Souza Salimbeni de Almeida
DIPLOMADO

Prof.ª Vera Lucia Neraes Provinciali
Pró Reitor de Graduação em exercício

Prof. Clodoaldo de Menezes Filho
Reitor em exercício

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Reconhecido pelo Dec. 69
n.º 38.413 55 - D.O. 05.01.56

APOSTILA

Pró-Reitoria de Graduação da U. F. S
O diplomado concluiu nesta Universidade
a habilitação em CAMPO SEGURIDADE

ARACAJU (SE), 09/02/87
Vera Lucia Neraes Provinciali
Pró-Reitor

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob n.º 110
Livro 16 fls. 55 em 26/05/87
Processo n.º 683/87-12
DIRED 26/05/87
Chefe da DIRED
VISTO: Vera Lucia Neraes Provinciali
Diretor do Departamento

53

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS DA 18ª REGIÃO/SE
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE REGISTRO ATIVO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) Assistente Social **ONILDETE SOUZA SALIMBENI DE ALMEIDA** portador(a) do **RG. 34470042 SSP/ SE** está com registro ativo neste Conselho Regional de Serviço Social sob **nº 915.**

Essa declaração tem validade por 90 dias.

Aracaju- SE , 18 de maio de 2026.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https://cress-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir: 647d4a04-a005-4558-a1fb-b46e9d45e3c4

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS da 18ª Região/Se
Rua Maruim, 874, CEP 49.010-160, Bairro Centro, Aracaju/SE
Telefone: (79) 3211 4991 - 3214 3487 (WhatsApp) - E-mail: cress-se@cress-se.org.br - site:www.cress-se.org.br

54

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA

A ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, CEP: 49.035-240, Aracaju, no Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Cássio Filipe Vieira Martins**, brasileiro, Geólogo, portador da carteira de identidade n.º 30868866 exp. pela SSP/SE e com CPF/MF n.º 048.964.335-30, residente e domiciliado em Aracaju, Estado de Sergipe, designado simplesmente como contratante; **Onildete Souza Salimbeni De Almeida,** designado(a) simplesmente como CONTRATADO(A), por prazo determinado, que resolvem celebrar entre si, que se regirá pelas cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO DO CONTRATO.

É objeto do presente contrato, a prestação de serviço futura, pelo CONTRATADO na execução do projeto para Prestação de serviço de EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) REFERENTE À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU SUBSISTEMA JABOTIANA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS.

Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO(A)** serão definidos conforme a possível demanda futura do **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** se compromete a formalizar por escrito a solicitação específica de cada serviço a ser prestado, com um mínimo de **30 dias** de antecedência.

O valor pelos serviços prestados será acordado previamente para cada solicitação, podendo ser pago de forma parcelada ou à vista, conforme o que for estipulado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.

O CONTRATADO se compromete a manter confidencialidade em relação a quaisquer dados, informações e documentos referentes aos projetos, durante toda a vigência do contrato. Sendo sua divulgação condicionada à autorização prévia da CONTRATANTE.

Não poderá o CONTRATADO, divulgar as informações, dados e documentos do presente contrato, sem prévio consentimento da outra parte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de eventuais indenizações cabíveis.
Parágrafo único. As disposições desta cláusula permanecem em vigor mesmo após o término deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO.

I. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, mediante prévia notificação ao CONTRATADO, pelos seguintes motivos:
    a. superveniente incapacidade técnica do CONTRATADO;

b. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão;
c. violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

II. As partes acordam que, a qualquer momento, o CONTRATADO poderá rescindir este contrato de forma unilateral, sem a imposição de multa ou penalidade.

CLÁUSULA QUINTA. CONDIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA assume inteiramente a obrigação de se dedicar aos projetos da CONTRATANTE, respeitando as diretrizes técnicas existentes para a produção e execução dos estudos, submetendo-se ao CONTRATANTE;

II. O deslocamento do CONTRATADO, para serviços externos ocorrerá por conta da CONTRATANTE, devendo o CONTRATADO comprovar conforme procedimento interno da CONTRATANTE os custos em campo;

III. A CONTRATANTE arcará com eventuais usos de equipamentos técnicos, em campo e laboratório, tais como: GPS, estação total, máquina fotográfica, microscópio, computador (*hardware e software*) e demais materiais de uso técnico pessoal. A propriedade, aquisição, aluguel, uso e guarda de tais itens serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, sem qualquer outro ônus para a CONTRATANTE, inclusive manutenção, dano, perda ou roubo.

IV. A CONTRATANTE pagará a remuneração do CONTRATADO, na forma do que dispõe o presente instrumento.

V. Quaisquer modificações que afetem os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverão ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA. ANTICORRUPÇÃO

O CONTRATADO, em cumprimento aos princípios e às normas gerais, nacionais e internacionais, que têm por objetivo o combate à corrupção, reconhece que:

Não poderá promover, oferecer ou dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem que seja, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a ele, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conscientizando-os na forma do item abaixo:

- Não deverá prometer, oferecer ou dar, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie a órgãos agentes e repartições públicas, cartórios, candidatos a cargo público, partidos políticos e terceiros a qualquer destes relacionados;
- Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer forma subvencionar a prática de atos ilícitos, com ou sem a finalidade de obter vantagens indevidas para si, para a ECONSULT -

Environmental Consulting LTDA ou ainda para empresa/companhia a ela coligada ou pertencente ao seu grupo;

- Não utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários da prática de atos ilícitos, bem como outros fatos dela decorrentes;
- Não violar quaisquer leis, normas ou regulamentos anticorrupção, notadamente os termos da Lei Federal nº12.846, de 1º de agosto de 2013, sob pena da resolução contratual e respectiva comunicação às autoridades competentes, sendo a respectiva infração considerada INSANÁVEL; e
- Conscientizar e garantir que todos os seus empregados, agentes, representantes, entre outros terceiros envolvidos no cumprimento das obrigações assumidas, estejam cientes e cumpram com o dispositivo nesta cláusula.
- A CONTRATADA declara e garante que seus agentes e funcionários, não praticarão quaisquer atos que possam constituir uma violação ou descumprimento de qualquer disposição do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA. Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA confirma ter lido e compreendido os termos do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA, e que aceita estar a ele vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Por estarem assim justos e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Onildete Souza Salimbeni De Almeida
RG. 34470042 SSP/ SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Unidade de Informação Pesquisa e Consultoria LTDA-EPP, com sede na Rua Antônio Andrade nº 1112, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.479/0001-41, atesta que a Assistente Social **Onildete Souza Salimbeni de Almeida**, RG. 3.447.004-2 SSP/SE, CPF: 338.175.025-91, prestou consultoria nesta empresa a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano (SEINFRA), no período de 30 de março de 2015 a 06 de outubro de 2016, tendo cumprido, de forma satisfatória, as atividades e tarefas a ela encomendadas no trabalho junto as 580 (quinhentos e oitenta) famílias beneficiárias do Programa Pró Moradia / Projeto de Trabalho Social (PTS) / Residencial Senador José Eduardo Dutra, bairro Porto D´Antas:

- Coordenação do Trabalho Técnico Social incluindo mobilização, organização comunitária (reuniões, planejamento e avaliação de atividade) junto à equipe técnica, reuniões com os beneficiários e familiares do Programa Pró Moradia e instituições parceiras para divulgar o Projeto; visitas domiciliares, plantão social, organização e acompanhamento nos cursos de inclusão produtiva e em Oficinas na área da Saúde, Educação Ambiental com reciclagem, palestras, orientações e encaminhamentos;

- Formação, manutenção e execução de trabalho com grupos de convivência (crianças, adolescentes, mulheres e lideranças comunitárias);

- Organização Comunitária através da Formação da Associação de Moradores de bairro com elaboração de documentação (regimento interno, edital de convocação, eleição, etc.) para tal finalidade;

- Trabalhos ligados à área de Preservação Ambiental em parceria com Instituições Públicas afins (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, através do Plantio de Mudas e outras atividades);

- Pesquisa de campo, tabulação, Relatórios de Pesquisa Avaliativa;

- Elaboração de Diagnóstico Social (Relatório Final);

- Realização de palestras relacionadas à Educação Sanitária e Ambiental, Cidadania e Convivência Social;

- Relatoria.

Aracaju, 14 de julho de 2020.

03.817.479/0001-41
UNIDADE DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Antonio Andrade, 1112
Bairro Coroa do Meio - CEP: 49035-050
Aracaju - Sergipe

ALEXANDRE MAYNARD WENDEL:83117865772

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAYNARD WENDEL:83117865772
Dados: 2020.07.17 22:13:32 -03'00'

Representante Legal - Alexandre Maynard Wendel

38.113.688/0001-99 Consórcio

CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC COBRAPE 4Y022

Rua Claudio Soares, 72 - Conj. 301 a 303
Pinheiros - CEP 05422-030
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. **ONILDETE SOUZA SALIMBENI DE ALMEIDA** - RG: 34470042 SSP/SE, CPF: 338.175.025-91, foi empregada da empresa CONSORCIO NIPPON KOEI LAC 4Y022 no período de 03/11/2021 a 15/03/2026, não havendo nada que a desabone.

Neste sentido, a empresa atesta que exerceu as seguintes atividades no âmbito do Programa de Requalificação da Região Oeste de Aracaju / Projeto de Trabalho Social dos bairros Santa Maria e 17 de Março – Entrega de Equipamentos Sociais (Praças, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Casa Lar para Idosos; na construção da Avenida Perimetral Oeste, no bairro Lamarão, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com afetação de aproximadamente 550 famílias oriundas dos bairros Lamarão, Soledade, Bugio, Jardim Centenário e Santos Dumont que foram reassentadas com a construção de 484 unidades habitacionais no bairro Lamarão.

Período: 03/11/2021 a 15/03/2026

Função: TECNICO SOCIAL

- Supervisionar e acompanhar a Equipe Social na execução do Plano de Trabalho Técnico Social;
- Realização de Capacitação com a Equipe Executora do PTS sobre o tema "Mobilização;"
- Articular o Trabalho Técnico Social com o de Engenharia;
- Supervisionar ações socioeducativas e de mobilização comunitária sobre a importância da conservação patrimonial e ambiental;
- Acompanhar e avaliar os relatórios elaborados pela Equipe executora sobre as atividades do Projeto de Trabalho Social (PTS);
- Participar de reuniões periódicas com a Equipe de coordenação e execução do PTS (avaliando e acompanhando o cronograma de execução);
- Elaborar relatórios das atividades realizadas e acompanhadas pela Supervisão (reuniões, visitas institucionais, acompanhamento e outras participações);
- Produzir relatórios técnicos de monitoramento, avaliando a eficiência do Projeto através do impacto social e ambiental;

- Supervisão e acompanhamento na elaboração de pesquisa de campo, tabulação, relatórios;
- Realização de palestras relacionadas à Organização Comunitária e Educação Ambiental.

Sem mais,

CONSORCIO NIPPON KOEI LAC 4Y022

Flavio dos Reis Dias – Representante Legal

Flávio dos Reis Dias
CPF: 147.273.948-55

60

Quadro 1.3.3. Experiência da equipe técnica - ASSISTENTE SOCIAL 02 - Daniela Fernandes Pinelli

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Prática profissional em ações socioeducativas e no desenvolvimento de trabalho social em intervenções de saneamento básico ou habitação, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento básico ou habitação, que tenha duração mínima de 01(um) ano.	Projeto de Trabalho Social de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Simões Filho, no período de 01/04/2024 a 03/07/2025.	-
2		Atuação como assistente social no CRAS de Tucano/BA.	-

Elaboração: Econsult, 2025.

Universidade Católica do Salvador

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Serviço Social, conferido em 17 de janeiro de 2008, a

Daniela Fernandes Pinelli

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 25 de agosto de 1984,
filha de Arivaldo Fernandes Pinelli e Ivone Fernandes Pinelli, RG 08415255-95 - BA,

mandou passar-lhe o presente diploma de
Bacharel em Serviço Social,
a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 28 de dezembro de 2009

Maria do Socorro Paim de Figueiredo
MARIA DO SOCORRO PAIM DE FIGUEIREDO
Diretora

JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Reitor

Daniela Fernandes Pinelli
Diplomado

Maria do Carmo Seixa
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Curso de
Serviço Social

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 39.827/56
(D.O.U. de 28/08/1956)

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
De acordo com a competência fixada no art. 48,
da Lei nº 9.394 de 20/12/96

Reitoria / Superintendência de Graduação

Diploma registrado sob o nº #1390# Livro nº 05-A
fls. 297, referente ao curso de Bacharel em Serviço Social #

Salvador, 22 de abril de 20..

Chefe do Setor de Registro

Superintendente de Graduação

63

Faculdades Integradas Olga Mettig
Centro de Estudos Pós-Graduação Olga Mettig

O Diretor das Faculdades Integradas Olga Mettig,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu
em 11 de fevereiro de 2011, confere o Certificado de

Especialização em Serviço Social e Saúde a

Daniela Fernandes Pinelli

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 25 de agosto de 1984,
filha de Arivaldo Fernandes Pinelli e Ivone Fernandes Pinelli
e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 03 de maio de 2011

Marcelo Augusto Carvalho Rocha
Diretor Geral

Paulo Sergio Mettig Rocha
Diretor Acadêmico das FAMEC HG

Concluinte
RG.08415255 95 SSP-BA

Faculdades Integradas Olga Mettig
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 674 de 24.05.2000-DOU 16.06.2000
Carga horária de 360 horas-aula nos Termos da Resolução nº 01/2007 Conselho Nacional de Educação.

59

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	C.H.	CRÉDITOS	NOTA	PROFESSOR (a)	TITULAÇÃO
Políticas Públicas e a Constituição da Cidadania	30	02	7,0	Jucileide Ferreira do Nascimento	Mestre
Pesquisa Social	30	02	7,0	Alessandra Leila Borges Gomes	Doutora
Legislação Social e o Acesso aos Direitos Sociais e a Política Publica	30	02	10,0	Heleni Duarte Dantas de Ávila	Mestre
O Processo de Trabalho do Assistente Social na Saúde e os Instrumentos Técnicos do Serviço Social	30	02	9,5	Valéria dos Santos Noronha Miranda	Doutora
A Gestão Social em Saúde	30	02	7,0	Deybson Borba de Almeida	Mestre
Cuidando do Cuidador – O Fenômeno da Morte	30	02	7,5	Regina Márcia Andrade Joau e Silva Joana Angélica Brasileiro Pereira Galo	Especialista Especialista
O Serviço Social e a Política de Saúde na Esfera Publica e Privada	30	02	9,0	Heleni Duarte Dantas Ávila Dyana Augusta Leão da Silva	Mestre Especialista
Epidemiologia e Home Care	30	02	8,0	Sônia Regina de Castro Vasconcellos Izabella Araújo Teixeira Napoli	Mestre Especialista
Planejamento e Avaliação de Programas em Saúde	30	02	8,5	Deybson Borba de Almeida	Mestre
O Trabalho em Rede Social	30	02	9,0	Heleni Duarte Dantas de Ávila	Mestre
Orientação Monográfica	60	04	9,0	Jucileide Ferreira do Nascimento Heleni Duarte Dantas de Avila	Mestre Mestre
TOTAL	360	24	PERÍODO: 15/05/2009 a 11/02/ 2011		

FORMAS DE AVALIAÇÃO: Trabalhos e Provas

Monografia / Trabalho de conclusão do curso – Conceito 9,0

Título

A IMPORTÂNCIA DA FAMILIA NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS /ADOLESCENTES COM CÂNCER E O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NESTE PROCESSO.

SECRETÁRIA

CENTRO DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO OLGA METTIG
REGISTRO INSTITUCIONAL DE CERTIFICADO
Nº 15
LIVRO II
PAGINA 90
DATA 06/12/11
Assinatura Direção

AA 02271

UNIME

Certificado

Kroton

Certifico que ***Daniela Fernandes Pinelli*** proferiu palestra no Seminário Disciplina Processo de Trabalho no Curso de Serviço Social, com o tema limites e possibilidades da área: ***Criança e Adolescente***, com duração de 02 horas.

Salvador-Ba, 03 de Outubro de 2012

Patrícia Dantas Vergasta
Coordenadora do Curso
Cress 3374

Liana Almeida de Arantes
Docente
Cress 2800

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS
E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE



PPCAAM
SEMINÁRIO
NACIONAL
2010

A violência letal de crianças e adolescentes:
diálogos para o enfrentamento e a prevenção.

Certificado

Certificamos que **Daniela Fernandes Pinelli** participou do Seminário Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/SNPDCA/PR, realizado nos dias 6 a 8 de dezembro de 2010, com o tema: **"A violência letal de crianças e adolescentes: diálogos para o enfrentamento e a prevenção".**

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.

Carmen Silveira de Oliveira
Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

José Ivaldo Araújo de Lucena
Presidente do Vida e Juventude

Secretaria de Direitos Humanos

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 32005917/0001 - 06
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA
CNPJ/MF
Rua Oceano Pacífico, 210 - Retiro das Ilhas
Município Salvador - BA
Esp. do estabelecimento
Cargo ASSISTENTE SOCIAL
CBO nº 2516-05
Data admissão 01 de fevereiro de 09
Registro nº 04 Fls./Ficha 009
Remuneração especificada R$ 1.200,00
(Hum mil e Duzentos Reais) por mês
X GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 31 de janeiro de 09
Grupo de Apoio à Criança com Câncer Bahia
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 13.584.568/0001-05
INSTITUTO ... ASSISTENCIAL ... AO MACEDO
CNPJ/MF
Rua BENEFICÊNCIA Nº
Município Pernambués Est.
Esp. do estabelecimento Salvador - Bahia - Brasil
Cargo Assistente Social
CBO nº 2516-05
Data admissão 01 de março de 2010
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R$ 1.500,00
(Hum mil e quinhentos reais) por mês
X Alfredo Souza Dorea
Gerente Executivo Financeiro
Instituição Benef. Conceição Macedo
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 12 de janeiro de 2012
Alfredo Souza Dorea
Gerente Executivo Financeiro
Instituição Benef. Conceição Macedo
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO ASSIST BENEFIC CONCEIÇÃO MACEDO
09.581.548/0001-15
RUA SANTA TERESA, 148 / PERIPERI
SALVADOR/BA CEP: 41320-040

CARGO: AUXIL. ESCOLA
CBO: 251670
ADMISSÃO: 21/07/2015
Mens. N.: 07 - Fle Ficha: 22
Remunerado mensalmente R$ 1.072,54
(TRES MIL, SETECENTOS e TRINTA e TRES
REAIS e SETENTA e QUATRO CENTAVOS) por
mes

Alfredo Souza Dorea
Gerente Executivo Financeiro
Instituição Benef. Conceição Macedo

Empregado

Recebido em 29 de novembro de 2015

Alfredo Souza Dorea
Gerente Executivo Financeiro
Instituição Benef. Conceição Macedo

VIDE PAG 47

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
05.003.257/0012-73
AV. TANCREDO NEVES,1672 EDF
CATABAS EMP, SL 301, CAMINHO DAS
ARVORES – SALVADOR - BA
Cargo: Atendente Generalista
Admissão: 19/09/2016
Remuneração: R$1.106,35 (Hum mil
cento e seis reais e trinta e cinco
centavos) por mês.

MICHAEL LIMA CARVALHO
Call Tecnologia e Serviços Ltda
CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CRESS
Conselho Regional
de Serviço Social
5ª Região

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Assistente Social **DANIELA FERNANDES PINELLI** portador(a) do RG 0841525595 e do CPF 018.735.945-85 encontra-se devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº **05451,** ativa a partir de 22/01/2008, estando apta/o a exercer sua profissão.

Esta declaração tem validade por 90 dias a partir da data da expedição.

Salvador, 27 de abril de 2026.

Bruno Santos Cerqueira
Presidente

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=2b3e393b-7df1-491f-849b-cbc2be5daed8

, mediante número de controle a seguir:
2b3e393b-7df1-491f-849b-cbc2be5daed8

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/BA – 5ª Região / Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/BA – 5ª Região /
Rua Dr, José Peroba Nº 149 Ed. Empresarial Eldorado Sl 501/502
STIEP Salvador - Bahia CEP: 41770-235
Tel.: (71) 3322-0421 / Email: cress@cress-ba.org.br

71

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/07/2020

Dados Pessoais

Nome civil

DANIELA FERNANDES PINELLI

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
018.735.945-85	**Feminino**	**25/08/1984**	**Brasileira**

Nome da mãe

IVONE FERNANDES PINELLI

Contratos de trabalho

01/04/2024 - 03/07/2025

Data da projeção do aviso prévio indenizado
05/08/2025

Empregador
VISAO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA
CNPJ RAIZ: 09.114.996

Estabelecimento
VISAO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.114.996/0001-30
R FRANCISCO EUGENIO MUSSIELLO 330 SALA: 201; 29060290 JARDIM DA PENHA VITORIA ES

Cargo
Assistente Social

CBO Cargo
2516-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.518,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/07/2025 - Rescisão Contratual

16/06/2025 - Férias 16/06/2025 a 30/06/2025 Período aquisitivo: 01/04/2024 a

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/07/2020

ANOTAÇÕES

31/03/2025

01/01/2025 - Salário definido para R$ 1.518,00 Por mês

01/07/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/04/2024 - Salário definido para R$ 1.412,00 Por mês

01/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 15/05/2024

01/04/2024 - Estabelecimento definido para VISAO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

C)4/2024 a 03/07/2025 - Cargo exercido de Assistente Social

01/04/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/04/2024 a 03/07/2025 - CBO Cargo exercido 2516-05

01/04/2024 - Admissão

16/08/2023 - 07/02/2024

Empregador
VPL-EXCELENCIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ RAIZ: 14.661.824

Estabelecimento
VPL-EXCELENCIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 14.661.824/0001-17
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 EDIF CENT. EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA 307 40280000 PARQUE BELA VISTA SALVADOR BA

Cargo
GERENTE DE CONTRATO

CBO Cargo
1311-20

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 2.500,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

13

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/07/2020

ANOTAÇÕES

07/02/2024 - Rescisão Contratual

01/01/2024 - Salário definido para R$ 2.500,00 Por mês

16/08/2023 - Salário definido para R$ 2.700,00 Por mês

16/08/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

16/08/2023 - Estabelecimento definido para VPL-EXCELENCIA EM PROJETOS LTDA

16/08/2023 a 07/02/2024 - Cargo exercido de GERENTE DE CONTRATO

16/08/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

1 08/2023 a 07/02/2024 - CBO Cargo exercido 1311-20

16/08/2023 - Admissão

27/06/2022 - 14/04/2023

Empregador

VPL-EXCELENCIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ RAIZ: 14.661.824

Estabelecimento

VPL-EXCELENCIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 14.661.824/0001-17
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 EDIF CENT. EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA 307 40280000 PARQUE BELA VISTA SALVADOR BA

Cargo

ASSISTENTE SOCIAL

CBO Cargo

2516-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R$ 2.200,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

14/04/2023 - Rescisão Contratual

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/07/2020

ANOTAÇÕES

27/06/2022 - Salário definido para R$ 2.200,00 Por mês

27/06/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

27/06/2022 - Estabelecimento definido para VPL-EXCELENCIA EM PROJETOS LTDA

27/06/2022 a 14/04/2023 - Cargo exercido de ASSISTENTE SOCIAL

27/06/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

27/06/2022 a 14/04/2023 - CBO Cargo exercido 2516-05

27/06/2022 - Admissão

19/09/2016 - 04/10/2019

Empregador
CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ RAIZ: 05.003.257

Estabelecimento
CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.003.257/0012-73
AVENIDA TANCREDO NEVES 1672 EDIF CATABAS EMPRESARIAL SALA 301 E 302 41820020 CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR BA

Cargo
ATENDENTE GENERALISTA

CBO Cargo
4223-15

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.252,32 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/10/2019 - Rescisão Contratual

10/06/2019 - Férias 10/06/2019 a 09/07/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/07/2020

ANOTAÇÕES

01/04/2019 - Salário definido para R$ 1.252,32 Por mês , com efeito a partir de 01/04/2019

03/07/2018 - Salário definido para R$ 1.192,69 Por mês , com efeito a partir de 03/07/2018

05/02/2018 - Férias 05/02/2018 a 06/03/2018

19/09/2016 - Salário definido para R$ 1.169,30 Por mês

19/09/2016 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

1)9/2016 - Estabelecimento definido para CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

19/09/2016 a 04/10/2019 - Cargo exercido de ATENDENTE GENERALISTA

19/09/2016 - Relação de trabalho definida para Empregado

19/09/2016 a 04/10/2019 - CBO Cargo exercido 4223-15

19/09/2016 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA
Rua Francisco Eugênio Mussielo nº 336, Sala 104, Ed. Adriano Jardim da Penha – Vitória - ES
Tel.: (27) 2142-6697 - E-mail: consultambiental@hotmail.com.br - www.vichiprojetos.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA., registrada sob o nome fantasia **VICHI GESTÃO DE PROJETOS**, inscrita no CNPJ nº **09.114.996/0001-30**, declara, por meio deste, que a Sra. **DANIELA FERNANDES PINELLI**, brasileira, inscrita no CPF **018.735.945-85**, Assistente Social devidamente registrada no **CRESS 5451**, atuou como Assistente Social responsável pelo contrato nº **460021084/2024**, referente ao **Projeto de Trabalho Social de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Simões Filho**, no período de **01/04/2024 a 03/07/2025**.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados conforme as condições e especificações estipuladas no contrato firmado entre as partes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

LUCAS VICHI ABEL PENEDO
DIRETOR OPERACIONAL

77

Tucano/BA, 29 de fevereiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que a profissional Daniela Fernandes Pinelli, CRESS 5451, atuou como Assistente Social no espaço do CRAS, atendendo a demandas com público alvo de Crianças e Adolescentes, mulheres e idosos. Como principal atividade a atendimento e acompanhamento e beneficiária da Bolsa Família, atual Auxilio Brasil, acompanhamento junto a programas sociais como: SCFV, Nossa Sopa, Oficinas para Crianças, Jovens e Adultos e Idosos, visitas domiciliares e também grupos com palestras com diversos assuntos pertinentes a cada público. A funcionária cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Nilmara Macedo Costa
Assistente Social
CRESS - 5496 / 5ª Região

Nilmara Macedo Costa
Assistente Social

18

Quadro 1.3.4. Experiência da equipe técnica - ENGENHEIRO AMBIENTAL - Igor Andrade Dall'Agnol

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Atividades socioambientais em Trabalho Social ou comunitários, com experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento básico ou habitação, que tenha duração mínima de 01(um) ano	Assessoria técnica em projetos socioambientais com foco em educação ambiental e sustentabilidade; Planejamento e execução de ações de *mitigação de impactos ambientais* em comunidades urbanas e rurais; Apoio técnico na elaboração de diagnósticos socioambientais e relatórios de impacto; Implementação de estratégias de *sensibilização e mobilização comunitária*; Coordenação de equipes de campo e articulação interinstitucional com órgãos públicos e organizações da sociedade civil. Atuação como engenheiro ambiental em PTTS.	-

Elaboração: Econsult, 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental no dia 29 de junho de 2012 e colação de grau em 17 de julho de 2012, confere o grau de

Bacharel

a

Igor Andrade Dall' Agnol

filho de Ivo Dall' Agnol e Gisélia Andrade dos Santos, brasileiro, natural de Salvador-BA, nascido a 11 de março de 1982, RG 1.368.632 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 17 de julho de 2012.

Profª Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Igor Andrade Dall'Agnol
Diplomado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA

A ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, CEP: 49.035-240, Aracaju, no Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Cássio Filipe Vieira Martins**, brasileiro, Geólogo, portador da carteira de identidade n.º 30868866 exp. pela SSP/SE e com CPF/MF n.º 048.964.335-30, residente e domiciliado em Aracaju, Estado de Sergipe, designado simplesmente como contratante; **Igor Andrade DallAgnol,** designado(a) simplesmente como CONTRATADO(A), por prazo determinado, que resolvem celebrar entre si, que se regirá pelas cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO DO CONTRATO.

É objeto do presente contrato, a prestação de serviço futura, pelo CONTRATADO na execução do projeto para Prestação de serviço de EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) REFERENTE À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU SUBSISTEMA JABOTIANA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS.

Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO(A)** serão definidos conforme a possível demanda futura do **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** se compromete a formalizar por escrito a solicitação específica de cada serviço a ser prestado, com um mínimo de **30 dias** de antecedência.

O valor pelos serviços prestados será acordado previamente para cada solicitação, podendo ser pago de forma parcelada ou à vista, conforme o que for estipulado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.

O CONTRATADO se compromete a manter confidencialidade em relação a quaisquer dados, informações e documentos referentes aos projetos, durante toda a vigência do contrato. Sendo sua divulgação condicionada à autorização prévia da CONTRATANTE.

Não poderá o CONTRATADO, divulgar as informações, dados e documentos do presente contrato, sem prévio consentimento da outra parte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de eventuais indenizações cabíveis.
Parágrafo único. As disposições desta cláusula permanecem em vigor mesmo após o término deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO.

I. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, mediante prévia notificação ao CONTRATADO, pelos seguintes motivos:
    a. superveniente incapacidade técnica do CONTRATADO;

b. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão;
c. violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

II. As partes acordam que, a qualquer momento, o CONTRATADO poderá rescindir este contrato de forma unilateral, sem a imposição de multa ou penalidade.

CLÁUSULA QUINTA. CONDIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA assume inteiramente a obrigação de se dedicar aos projetos da CONTRATANTE, respeitando as diretrizes técnicas existentes para a produção e execução dos estudos, submetendo-se ao CONTRATANTE;

II. O deslocamento do CONTRATADO, para serviços externos ocorrerá por conta da CONTRATANTE, devendo o CONTRATADO comprovar conforme procedimento interno da CONTRATANTE os custos em campo;

III. A CONTRATANTE arcará com eventuais usos de equipamentos técnicos, em campo e laboratório, tais como: GPS, estação total, máquina fotográfica, microscópio, computador (*hardware e software*) e demais materiais de uso técnico pessoal. A propriedade, aquisição, aluguel, uso e guarda de tais itens serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, sem qualquer outro ônus para a CONTRATANTE, inclusive manutenção, dano, perda ou roubo.

IV. A CONTRATANTE pagará a remuneração do CONTRATADO, na forma do que dispõe o presente instrumento.

V. Quaisquer modificações que afetem os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverão ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA. ANTICORRUPÇÃO

O CONTRATADO, em cumprimento aos princípios e às normas gerais, nacionais e internacionais, que têm por objetivo o combate à corrupção, reconhece que:

Não poderá promover, oferecer ou dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem que seja, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a ele, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conscientizando-os na forma do item abaixo:

- Não deverá prometer, oferecer ou dar, por conta própria ou por meio de terceiros, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie a órgãos agentes e repartições públicas, cartórios, candidatos a cargo público, partidos políticos e terceiros a qualquer destes relacionados;
- Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer forma subvencionar a prática de atos ilícitos, com ou sem a finalidade de obter vantagens indevidas para si, para a ECONSULT -

Environmental Consulting LTDA ou ainda para empresa/companhia a ela coligada ou pertencente ao seu grupo;

- Não utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários da prática de atos ilícitos, bem como outros fatos dela decorrentes;
- Não violar quaisquer leis, normas ou regulamentos anticorrupção, notadamente os termos da Lei Federal nº12.846, de 1º de agosto de 2013, sob pena da resolução contratual e respectiva comunicação às autoridades competentes, sendo a respectiva infração considerada INSANÁVEL; e
- Conscientizar e garantir que todos os seus empregados, agentes, representantes, entre outros terceiros envolvidos no cumprimento das obrigações assumidas, estejam cientes e cumpram com o dispositivo nesta cláusula.
- A CONTRATADA declara e garante que seus agentes e funcionários, não praticarão quaisquer atos que possam constituir uma violação ou descumprimento de qualquer disposição do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA. Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA confirma ter lido e compreendido os termos do Código de Ética da ECONSULT - Environmental Consulting LTDA, e que aceita estar a ele vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Por estarem assim justos e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA-EPP
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Igor Andrade DallAgnol
CREA SE 2714912818

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 492968/2026
Emissão: 22/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: d2Czb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: IGOR ANDRADE DALL AGNOL
Registro: 2714912818
CPF: ***.402.635-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/11/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA .
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES
Data de Formação: 29/06/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DALL'AGNOL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Registro: 0000239712
CNPJ: 30.700.141/0001-88
Data Início: 26/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: d2Czb
Impresso em: 22/05/2026 às 10:31:08 por: adapt, ip: 189.96.30.55

84

ATESTADO

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ no 22.684.967/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cassio Filipe Vieira Martins, portador do RG no 3.086.886-6 SSP/SE e CPF no 048.964.335-30, atesta para os devidos fins que **Igor Andrade DallAgnol**, inscrito no CREA SE sob o num. 2714912818 atuou como **Engenheiro Ambiental no Desenvolvimento dos serviços para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS junto às famílias em trecho de inundação na Av. Várzea da Palma/Rua Chile, entre ruas Raimundo Correa e Senhora da Abadia, na Vila Universo e famílias à margem do Córrego Embira, na Vila Biquinhas,** no período de 27/01/2025 a 27/01/2026. desempenhando suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 25 de março de 2026.

Nome: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Diretor/Representante Legal

CPF: 048.964.335-30

CONEMA
Consultoria Especializada em Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que o Engenheiro Ambiental **IGOR ANDRADE DALL'AGNOL**, portador do documento de identidade nº 1.368.632 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 011.402.635-10, esteve regularmente vinculado à Coordenação Técnica da empresa **CONEMA CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.221.043/0001-08, no período de 10 de março de 2013 até 18 de outubro de 2017.

Durante esse período, o profissional atuou como responsável técnico, com registro de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, desenvolvendo atividades de planejamento, execução e coordenação de projetos ambientais, abrangendo:

- Licenciamento, Perícia, Estudos e Projetos Socioambientais.
- Mapeamento espacial de recursos hídricos e modelagem hidrológica.
- Desenvolvimento de estudos e relatórios com técnicas de sustentabilidade e tratamento de efluente para saneamento e drenagem urbana.
- Desenvolvimento de projetos de coleta, segregação, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.
- Recuperação de áreas degradadas. Eficiência Energética.

Atestamos, ainda, sua competência técnica e conduta profissional compatíveis com os padrões exigidos para o exercício da Engenharia Ambiental.

Aracaju, 18 de Outubro de 2017.

Paulo D S. Sobrinho
Eng. Ambiental
CREA/SE 2711704513

SOUZA CARVALHO
PROJETOS SOCIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que o Engenheiro Ambiental **IGOR ANDRADE DALL'AGNOL**, portador da cédula de identidade nº 1.368.632 – SSP/SE e CPF nº 011.402.635-10, prestou serviços técnicos especializados à empresa **Souza Carvalho Projetos Sociais LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.060.481/0001-99, no período de **2023 até atualmente**.

Durante esse período, o referido profissional exerceu atividades de natureza técnica em consonância com suas atribuições legais como Engenheiro Ambiental, com registro de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) no CREA/SE, atuando nas seguintes frentes:

- Assessoria técnica em projetos socioambientais com foco em educação ambiental e sustentabilidade;
- Planejamento e execução de ações de mitigação de impactos ambientais em comunidades urbanas e rurais;
- Apoio técnico na elaboração de diagnósticos socioambientais e relatórios de impacto;
- Implementação de estratégias de sensibilização e mobilização comunitária;
- Coordenação de equipes de campo e articulação interinstitucional com órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Atestamos que o desempenho do Engenheiro IGOR DALL'AGNOL foi pautado pela excelência técnica, responsabilidade profissional e comprometimento com os objetivos propostos.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA CARVALHO
Data: 26/06/2025 09:16:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOUZA CARVALHO PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA CARVALHO - Sócia Administradora
CPF nº 236.453.185-34

87

Quadro 1.3.5. Experiência da equipe técnica - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - Emmyli Karoline de Jesus Sacramento

Item	Parcela de maior relevância	Objeto Atestado	Número de CAT/ART ou Atestado
1	Experiência em desenvolvimento comunitário, em mobilização além de conhecimento em informática (pacote office).	Assistente administrativo no projeto de Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos municípios de Arapongas e Santo Inácio.	-
2		Assistente administrativo no projeto de Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos municípios de Leópolis e Curiuva.	-
3		Assistente administrativo no projeto de Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de saneamento ambiental da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no município de Santo Antonio do Sudoeste	-
4		Certificado de conclusão de curso de Operador de Computador.	-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista a colação de grau no dia 21 de dezembro de 2023 e a **conclusão do Curso de História**, confere a

Emmyli Karoline de Jesus Sacramento

natural de Aracaju/SE-Brasil, nascida em 10 de dezembro de 1999, portadora da cédula de identidade número 35984511-SSP/SE, o grau de

Licenciada em História

ao tempo que lhe outorga o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SÃO CRISTÓVÃO - SE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

Original assinado
segundo a Portaria 554/2019/MEC
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Original assinado
segundo a Portaria 554/2019/MEC
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor

UFS

3.3.2c4e5755235b

Verifique a autenticidade deste diploma acessando https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/diploma_digital/consulta_publica.jsf e informando o código de verificação: 3.3.2c4e5755235b

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
CNPJ: 13.031.547/0001-04

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 1.096, de 31 de agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial da União nº 172, na Seção 01, pág. 97/98, em 04/09/2012.

Curso: História - LICENCIATURA PLENA.
Autorização: 29.311/1951/MEC, 28/02/1951, DOU: 02/03/1951.
Reconhecimento: 34.963/1954/MEC, 19/01/1954, DOU: 28/01/1954.
Renovação do Reconhecimento: 921/2018/MEC, 27/12/2018, DOU:28/12/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96, Artigo 48 e Parágrafo nº: 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Informações de Registro

Processo Administrativo: 23113.048722/2023-78
Registro n.º **3.042**, **103**, folha **758**, em **08/01/2024.**

São Cristóvão/SE, 24 de janeiro de 2024.

Identificação do número do registro: 3042

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Lei 9.394/96

Col. Est. Prof. "João Costa"
CNPJ 13.130.497/0010-03
Av. Augusto Franco, S/N
Aracaju/SE - CEP 49055-080
Fone (79) 3179-4530

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Prof. José Costa
ENDEREÇO: Av. Augusto Franco, SN CEP 49055 - 080
ENTIDADE MANTENEDORA Governo do Estado CNPJ (MF)Nº 13.130.497/0010-03
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Res. 100/75 (Natureza e Nº) 04/12/75 (Data) CEE (Orgão Expedidor)
ATO DE RECONHECIMENTO: Res. 157/91 (Natureza e Nº) 23/05/91 (Data) CEE (Orgão Expedidor)
Certificamos que Emanuelli Karoline de Jesus Sacramento
Filho (a)de Edivan Sacramento dos Stos
e de Eliane de Jesus
nascido(a)em 10 / 12 / 1999, na cidade de Aracaju Estado de Sergipe
concluiu o curso Ensino Médio Inovador no ano de 2016
tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.
O aluno concluiu o Ensino Fundamental no(a) Col. Est. Pres. Costa e Silva.
na Cidade de Aracaju - Se, no ano de 2013

O (A) aluno (a) ☐ iniciou ☐ concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.
OS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS FORAM
TRABALHADOS EM:

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO
Africana e Indigena em Historia, Arte, Sociologia e Lingua Portuguesa.
- Historia de Sergipe, Cultura Sergipana e Educação de Sergipe em Historia.
- Educação Ambiental em Quimica e Biologia.
- Musica em Sala.
- Estudo Sobre Idoso em Sociologia e Educacao Fisica
- Os Conteúdos de Redação e Literatura em Lingua Portuguesa.
- Ativ. Integ. Corresp. aos proj. desenv. na escola
- Int. Ciências Teatro, Dança de acordo com demanda da escola.
- A Unid. Esc. passou a denom. Col. Est. Prof. José Costa conf. Resol. 329/2016/CEE.

Aracaju - Se
LOCALIDADE

01/06/17
DATA

Rosilda Ribeiro dos Santos
Secretária
Portaria 1971/2016
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Andreza C. da S. Andrade
Diretora do C. E. Prof. J. Costa
Portaria 1852/2016
ASSINATURA DO DIRETOR

91

COMPONENTES CURRICULARES / SÉRIE/ANO		ENSINO FUNDAMENTAL APROVEITAMENTO										ENSINO MÉDIO APROVEITAMENTO		
		ALFABETIZAÇÃO / 1º ANO	1º SÉRIE / 2º ANO	2º SÉRIE / 3º ANO	3º SÉRIE / 4º ANO	4º SÉRIE / 5º ANO	5º SÉRIE / 6º ANO	6º SÉRIE / 7º ANO	7º SÉRIE / 8º ANO	8º SÉRIE / 9º ANO		1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	L. Portuguesa											7,2	7,7	6,3
	Matemática											6,3	7,9	6,7
	Artes											8,3	7,3	6,9
	História											7,3	5,0	6,4
	Geografia											10,0	7,3	6,8
	Biologia											7,9	5,9	6,3
	Física											6,6	6,5	6,6
	Ed. Física											7,0	8,0	8,1
	Química											7,5	7,4	5,7
	Filosofia											5,9	6,0	6,3
	Sociologia											8,8	7,3	5,5
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês											8,0	9,5	7,3
	Espanhol											8,0	7,0	8,0
	Arte Cênica											AP	AP	AP
	At. Integ.											AP	AP	AP
	RESULTADO FINAL:													
	ESTABELECIMENTO:											Col. Est. Profª Rosa Costa e Silva		
	LOCAL:											Aracaju - SE		
	TURNO:											M	M	M
	ANO:											2014	2015	2016
	CARGA HORÁRIA											800	800	800
	FREQUÊNCIA %											98	95	97

LOCALIDADE Aracaju - SE

DATA 01.06.17

Rosana Ribeiro dos Santos
Secretária
Portaria 1371/2016

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO DIRETOR

TEXGRAF

Andreza C. da S. Andrade
Diretora do C. E. Profª J. Costa
Portaria 1862/2016

92

DIO VTO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Lei 9.394/96

COL. EST. PRES. COSTA E SILVA
CNPJ: 13.130.497/0010-03
Av. Augusto Franco, S/N
Aracaju/SE - CEP: 49.055-080
Fone: (79) 3179-4530

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Presidente Costa e Silva

ENDEREÇO: Avenida Augusto Franco, s/N CEP 49 055 - 080

ENTIDADE MANTENEDORA Governo do Estado CNPJ (MF)Nº 13 130.497/0010-03

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Resol. nº 300/75 (Natureza e Nº) 04/12/1975 (Data) C.E.E. (Orgão Expedidor)

ATO DE RECONHECIMENTO: Resol. nº 357/91 (Natureza e Nº) 23/05/1991 (Data) C.E.E. (Orgão Expedidor)

Certificamos que Emmyli Karolina de Jesus Sacramento

Filho (a)de Edivan Sacramento dos Santos

e de Eliane de Jesus

nascido(a)em 10/12/1999, na cidade de Aracaju Estado de Sergipe

concluiu o curso _____ no ano de _____

tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

O aluno concluiu o Ensino Fundamental no(a) Colégio Estadual Presidente Costa e Silva,

na Cidade de Aracaju - SE, no ano de 2013

O (A) aluno (a) ☐ iniciou ☐ concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED	RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Aracaju - Sergipe
LOCALIDADE

26 - 08 - 2014
DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO
Poliedro Alves de Souza
SECRETÁRIO
Portaria nº 6156/2007

ASSINATURA DO DIRETOR
Alex Fabiano Gonçalves Pinto
DIRETOR-CEPCS
Portaria nº 10999/2012

93

ENSINO FUNDAMENTAL — APROVEITAMENTO

ENSINO MÉDIO — APROVEITAMENTO

PARTE	COMPONENTES CURRICULARES / SÉRIE/ANO	ALFABETIZAÇÃO / 1º ANO	1ª SÉRIE / 2º ANO	2ª SÉRIE / 3º ANO	3ª SÉRIE / 4º ANO	4ª SÉRIE / 5º ANO	5ª SÉRIE / 6º ANO	6ª SÉRIE / 7º ANO	7ª SÉRIE / 8º ANO	8ª SÉRIE / 9º ANO	1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Lo. Portuguesa		95	87	89	86	93	75	70	68			
	Matemática		90	86	89	81	91	72	66	72			
	Estudos Sociais		100	89	—	—	—	—	—	—			
	História		—	—	96	98	90	84	60	75			
	Geografia		—	—	92	91	86	73	72	80			
	Ciências		100	87	94	88	94	77	62	86			
	Artes		AP	AP	AP	AP	78	89	92	79			
	Educação Física		AP	78	75	70	78	85	67	64			
	Ens Religioso		AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP			
DIVERSIFICADA	Estudos Locais e Regionais		—	AP	AP	AP	—	—	—	—			
	Redação		AP	—	—	—	—	—	—	—			
	Inglês		—	—	—	—	96	91	82	93			
	Soc. e Cultura		—	—	—	—	—	95	55	77			
	CARGA HORÁRIA		800	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000			
	FREQUÊNCIA %		100%	98,9%	99,2%	100%	98,4%	97,9%	99,1%	97,2%			
	LOCAL		Jardim Escola "Carlos Rui"	E.M.E.F. Alencar Cardoso	E.M.E.F. Alencar Cardoso	E.M.E.F. Alencar Cardoso	E.M.E.F. Alencar Cardoso	E.M.E.F. Alencar Cardoso	Col. Est. Pres. Costa e Silva	Col. Est. Pres. Costa e Silva	Col. Est. Pres. Costa e Silva			
	ESTABELECIMENTO		Aracaju - SE	Aracaju - SE	Aracaju - SE	Aracaju - SE	Aracaju - SE	Aracaju - SE	Aracaju - SE	Aracaju - SE	Aracaju - SE			
	RESULTADO FINAL — TURNO — ANO		AProv. 2006	AProv. 2007	AProv. 2008	AProv. 2009	AProv. 2010	AProv. 2011	AProv. 2012	AProv. 2013				

LOCALIDADE Aracaju - SE

DATA 26-08-2014

ASSINATURA DO SECRETÁRIO
Patrício Alves de Souza
SECRETÁRIO
Portaria nº 6158/2007

ASSINATURA DO DIRETOR
Me. Fabiano Gonçalves Pinto
DIRETOR

TEXGRAF

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **01/02/2022**

Nome Civil: **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**
CPF: **064.247.345-54**
Data de Nascimento: **10/12/1999**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **ELIANE DE JESUS SANTOS**

Contratos de Trabalho

- 14/11/2022 - Aberto

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ RAIZ: 22.684.967
Endereço: **RUA DR BEZERRA DE MENEZES**
Ocupação inicial: **142330 - ANALISTA DE NEGOCIOS**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.683,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.683,00** (05/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/01/2023 - Salário alterado para R$ 1.683,00

30/12/2022 - Salário alterado para R$ 1.500,00

30/12/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

14/11/2022 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/06/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

econsult

ATESTADO

A Empresa **Econsult Environmental Consulting Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.684.967/0001-72, estabelecida na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Melo, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador da carteira de identidade n 3.086.886-6 SSP/SE e CPF n 048.964.335-30, DECLARA, para os devidos fins, que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**, graduanda em Licenciatura em História, RG 3598451-1 SSP/SE, CPF 064.247.345-54, integrante da equipe técnica que participou na função de **Assistente Administrativa** no Projeto de Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos municípios de Arapongas/PR e Santo Inácio/PR, no período de Execução: 05/01/2022 à 04/07/2022, desenvolvendo as seguintes atividades atribuídas a Execução Projeto Socioambiental:

- **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e SANTO INÁCIO:**
- Aplicação de questionários de mobilização social junto à comunidade via google forms;
- Recrutamento, entrevistas e seleções de agentes socioambientais;

- **DESCRITIVO TÉCNICO-ARAPONGAS:**

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Kit Didático Socioambiental.....500,00 ud
- Abordagem domiciliar de Sensibilização Ambiental.....2.170,00ud
- Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
- Reunião Comunitária – População.....1,00 ud

- **DESCRITIVO TÉCNICO-SANTO INÁCIO:**

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Abordagem Domiciliar de Serviço não Concluído c/Disponibilização de Comunicado.2.539,00 ud
- Kit Didático Socioambiental.....100,00 ud
- Reunião Comunitária – População.....1,00 ud
- Curso de Agente Socioambiental.....1,00 ud
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....1,00ud
- Abordagem domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa.....470,00ud

Ressaltamos que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**, desempenhou suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2022.

Cássio Filipe Vieira Martins
REPRESENTANTE LEGAL

ARACAJU
Rua Dr Bezerra de Menezes, nº 356 - Coroa do Melo CEP 49.015-240
Fone: +55 (79) 3013-6757

SÃO PAULO
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 175, Edifício Royal Street CEP 01 452-0001
Fone: +55 (11) 92014-3042

contato@econsultgroup.com.br
www.econsultgroup.com.br

Digitalizado com CamScanner

econsult
Environmental Consulting

ATESTADO

A Empresa **Econsult Environmental Consulting Ltda,** inscrita no CNPJ nº 22.684.967/0001-72, estabelecida na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador da carteira de identidade n 3.086.886-6 SSP/SE e CPF n 048.964.335-30, DECLARA, para os devidos fins, que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**, graduanda em Licenciatura em História, RG 3598451-1 SSP/SE, CPF 064.247.345-54, integrante da equipe técnica que participou na função de **Assistente Administrativa** no Projeto de Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, no período de Execução: 05/01/2022 à 05/07/2022, desenvolvendo as seguintes atividades atribuídas a Execução Projeto Socioambiental:

- **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE:**
- Aplicação de questionários de mobilização social junto à comunidade via google forms;
- Elaboração de contratos;
- Controle de funcionários (entrada e saída, registros de ponto, frequência, atestados, etc);
- Recrutamento, entrevistas e seleções de funcionários;
- Elaboração de planilhas de acompanhamento financeiro;
- Controle de cotações/compras.

- **DESCRITIVO TÉCNICO:**

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:
Abordagem domiciliar de Pesquisa socioambiental – Avaliação Final.....699ud

- Abordagem domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....691ud
- Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....3,00 ud
- Reunião Comunitária – População.....3,00 ud
- Curso de Agente Socioambiental.....3,00 ud

Curso de Encanadores e Pedreiros.....3,00 ud
Kit Didático Socioambiental.....760,00 ud

Ressaltamos que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**, desempenhou suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2022.

Cássio Filipe Vieira Martins
REPRESENTANTE LEGAL

ARACAJU
Rua Dr Bezerra de Menezes, nº356 - Coroa do Meio CEP 49 035-240
Fone +55 (79) 3013-6757

SÃO PAULO
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº175, Edifício Royal Street - CEP 01 452-0001
Fone. +55 (11) 92014-3042

contato@econsultgroup.com.br
www.econsultgroup.com.br

97

Digitalizado com CamScanner

econsult

ATESTADO

A Empresa **Econsult Environmental Consulting Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.684.967/0001-72, estabelecida na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador da carteira de identidade n 3.086.886-6 SSP/SE e CPF n 048.964.335-30, DECLARA, para os devidos fins, que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**, graduanda em Licenciatura em História, RG 3598451-1 SSP/SE, CPF 064.247.345-54, integrante da equipe técnica que participou na função de **Assistente Administrativa** no Projeto de Prestação de Serviços Socioambientais no SES de São João do Triunfo/PR da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no município de São João do Triunfo/PR, no período de Execução: 05/01/2022 à 02/09/2022, desenvolvendo as seguintes atividades atribuídas a Execução Projeto Socioambiental:

- **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO:**
- Aplicação de questionários de mobilização social junto à comunidade via google forms;
- Elaboração de contratos;
- Controle de funcionários (entrada e saída, registros de ponto, frequência, atestados, etc);
- Recrutamento, entrevistas e seleções de funcionários;
- Elaboração de planilhas de acompanhamento financeiro;
- Controle de cotações/compras.

- **DESCRITIVO TÉCNICO:**

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Abordagem domiciliar de Serviço de Disponibilização de Comunicado – DC.....281,00 ud
Abordagem domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....218,00 ud
Abordagem domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....226,00 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....2,00 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2,00 ud
Abordagem Domiciliar e Pesquisa Socioambiental Avaliativa - PS.....121,00 ud

Ressaltamos que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**, desempenhou suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2022.

Cássio Filipe Vieira Martins
REPRESENTANTE LEGAL

Digitalizado com CamScanner

econsult
Environmental Consulting

ATESTADO

A Empresa **Econsult Environmental Consulting Ltda**, inscrita no CNPJ n° 22.684.967/0001-72, estabelecida na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador da carteira de identidade n 3.086.886-6 SSP/SE e CPF n 048.964.335-30, DECLARA, para os devidos fins, que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO**, graduanda em Licenciatura em História, RG 3598451-1 SSP/SE, CPF 064.247.345-54, integrante da equipe técnica que participou na função de **Assistente Administrativa** no Projeto de Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos municípios de Leópolis/PR e Curiuva/PR, no período de Execução: 20/01/2022 à 15/11/2022, desenvolvendo as seguintes atividades atribuídas a Execução Projeto Socioambiental:

- **MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS:**
- Aplicação de questionários de mobilização social junto à comunidade via google forms;
- Elaboração de contratos;
- Controle de funcionários (entrada e saída, registros de ponto, frequência, atestados, etc);
- Recrutamento, entrevistas e seleções de funcionários;
- Elaboração de planilhas de acompanhamento financeiro;
- Controle de cotações/compras.

- **MUNICÍPIO DE CURIUVA:**
- Aplicação de questionários de mobilização social junto à comunidade via google forms;
- Elaboração de contratos;
- Controle de funcionários (entrada e saída, registros de ponto, frequência, atestados, etc);
- Recrutamento, entrevistas e seleções de funcionários;
- Elaboração de planilhas de acompanhamento financeiro;
- Controle de cotações/compras.

- **DESCRITIVO TÉCNICO-LEÓPOLIS:**

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....3,00 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....5,00 ud

Abordagem domiciliar de Sensibilização Ambiental.....568,00ud

Digitalizado com CamScanner

99

econsult
Environmental Consulting

Abordagem domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....557,00ud

Kit Didático Socioambiental.....730,00 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....1,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1,00 ud

- **DESCRITIVO TÉCNICO-CURIUVA:**

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:
Reunião Comunitária – População.....4,00 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....4,00 ud

Abordagem domiciliar de Sensibilização Ambiental.....1.826,00ud

Abordagem domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....2.115,00ud

Kit Didático Socioambiental.....2.110,00 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2,00 ud

Ressaltamos que a profissional **EMMYLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO,** desempenhou suas tarefas com eficácia e dedicação, cumprindo rigorosamente todos os prazos pré-estabelecidos.

Aracaju/SE, 15 de novembro de 2022.

Cássio Filipe Vieira Martins
REPRESENTANTE LEGAL

Digitalizado com CamScanner

100

CERTIFICADO

Declaramos para devidos fins que (a) aluno (a) **EMMYLLI KAROLINE DE JESUS SACRAMENTO,** concluiu na unidade da **PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES – UNIDADE ARACAJU CENTRO** o curso de:

OPERADOR DE COMPUTADOR

MÓDULOS: WINDOWS SEVEN, WORD 2010, EXCEL 2010, POWER POINT 2010 E INTERNET.

CARGA HORÁRIA: 96H
NOTA: 8,5

Aracaju, 10 de Setembro de 2015

DIRETOR

Emmylli Karoline de Jesus Sacramento
ALUNO

Aprenda Idiomas

Prepara Cursos

CONHECIMENTO DA ESPECIFICIDADE DO TRABALHO SOCIAL

Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) Integrado à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Municipio de Aracaju Subsistema Jabotiana.

2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social	**Econsult Environmental Consulting Ltda**
CNPJ	22.684.967/0001-72
CREA	426957/2018
Representante Legal	Cássio Filipe Vieira Martins – RG 30.868.866 – SSP/SE
Endereço	Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 – Aracaju/SE – CEP 49035-240
Telefone / E-mail	(79) 3013-6757 – cassiomartins@econsultgroup.com.br
Responsável pela Elaboração	Daniela Fernandes Pinelli - Assistente Social - CRESS 5451 /5ª região

CONHECIMENTO DO PROBLEMA

1. Introdução

A execução de obras de saneamento, em especial a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Municipio de Aracaju Subsistema Jabotiana, constitui um marco estratégico para a promoção da saúde pública, a valorização do território e a melhoria da qualidade de vida.

Contudo, conforme reconhecem a **Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico)**, a **Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento)** e a **Portaria nº 75/2025**, tais empreendimentos provocam impactos diretos no cotidiano da população residente nas áreas de intervenção. Por isso, demandam a execução de um **Trabalho Social estruturado**, que vá além da dimensão física da obra, assegurando mitigação de impactos, participação cidadã e sustentabilidade socioambiental.

O presente diagnóstico evidencia os principais problemas sociais, econômicos, ambientais e institucionais associados à execução das obras, apresenta as consequências para a população beneficiária e propõe soluções correspondentes, configurando-se como instrumento essencial para o êxito do **Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST)**.

Cabe destacar que a caracterização socioeconômica e territorial da área de intervenção evidencia condições de vulnerabilidade que potencializam os efeitos da obra. Assim, o diagnóstico a seguir descreve de forma integrada os principais impactos sociais, econômicos, ambientais e institucionais, considerando dados oficiais (IBGE, PNAD, SNIS) e observações territoriais relevantes para o êxito do PTS/PDST.

2. Diagnóstico das Situações Ocasionadas pela Obra

Considerando que toda obra gera impactos no território e na dinâmica comunitária, o Trabalho Social tem como objetivo minimizar os efeitos temporários e negativos decorrentes da execução das intervenções, por meio de ações de orientação, mobilização e acompanhamento da população.

Entretanto, além dos impactos provisórios ocasionados pela obra, é fundamental destacar os benefícios e melhorias que o empreendimento proporcionará para a qualidade de vida da população.

Importante destacar que a obra de esgotamento sanitário, traz impactos positivos relevantes, contribuindo para a promoção da saúde pública, melhoria das condições sanitárias, diminuição dos impactos causados pelas chuvas e drenagem, além do desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas. Entre os principais impactos positivos, destacam-se:

2.1 Impactos Sociais

Melhoria da qualidade de vida da população com o esgotamento sanitário com tratamento adequado e destino final que contribuirá para limpeza do Rio Poxim e das áreas de mangues da região,fortalecimento das condições de saúde pública e prevenção de doenças ocasionadas pela falta de saneamento. Durante as obras, podem ocorrer transtornos temporários, como ruídos, poeira e interferências na mobilidade local.

2.2 Impactos Econômicos

Geração de empregos diretos e indiretos, fortalecimento da economia local e apoio às atividades produtivas da região. Como impacto temporário, podem ocorrer interferências pontuais no comércio , escolas e na circulação durante a execução das obras.

2.3 Impactos Ambientais

Redução de dejetos nos recursos hídricos locais,diminuição da contaminação do solo e de animais nocivos,melhoria das condições sanitárias e de saúde das comunidades atendidas. E na região em específico diminuição dos alagamentos, devido a drenagem das águas pluviais com destino correto. Entretanto, durante a execução podem ocorrer impactos negativos temporários, como geração de poeira, ruídos, transtornos na mobilidade urbana, supressão vegetal e interferências na drenagem local.

2.4 Impactos Institucionais

No âmbito institucional, podem surgir reclamações da comunidade, necessidade de maior articulação entre os órgãos responsáveis e dependência da adesão da população às ligações domiciliares.De modo geral, os impactos positivos superam os negativos, especialmente quando associados a ações de educação ambiental, mobilização comunitária e acompanhamento técnico-social contínuo.

3. Abordagem de Solução

3.1 Mitigação de impactos imediatos

- Comunicação antecipada à população sobre cronograma e frentes de trabalho, divulgação dos canais de atendimento para comunidade (carro de som, rádios comunitárias, mídias sociais).
- Plantão Social como canal permanente de escuta e atendimento.
- Sinalização e mobilização para informações de segurança e rotas alternativas em vias interditadas.
- Orientação quantos as taxas e encaminhamento para Tarifa social, quando cabíveis .

Base legal: Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) – princípio da transparência e gestão democrática.

3.2 Fortalecimento da participação comunitária

- Reuniões comunitárias.
- Oficinas de comunicação comunitária, economia solidária e de mulher para integração e fortalecimento da comunidade e associações ou espaços comunitários.

3.3 Educação socioambiental

- Atividades socioeducativas sobre a realidade do bairro x propostas e ações para melhorias.
- Mutirões de limpeza e hortas comunitárias como instrumentos de engajamento ambiental.
- Campanhas educativas/ mostras de vídeos em escolas,CRAS e postos de saúde , com metodologias participativas e linguagem acessível.

3.4 Geração de trabalho e renda

- Cursos profissionalizantes (Hidráulica,Culinária, Eletricista, Design de sobrancelhas) e oficinas de reciclagem /artesanato.

- Valorização de saberes locais (gastronomia, artesanato, serviços), estimulando a inclusão econômica.

Base legal: LOAS (Lei nº 8.742/1993), que prevê inclusão produtiva e fortalecimento comunitário.

4. Conclusão

Este documento evidencia que a execução da obra física, isoladamente, não garante a efetividade social do empreendimento. A inexistência de um Trabalho Técnico Social estruturado pode comprometer a participação comunitária, dificultar a apropriação adequada do sistema pela população e impactar negativamente a conservação e sustentabilidade da infraestrutura implantada.

A realização do Trabalho Técnico Social mostra-se necessária diante dos impactos temporários decorrentes da obra e da importância de garantir que a população compreenda os objetivos, benefícios e etapas do empreendimento, contribuindo para a transparência, controle social e sustentabilidade das ações implementadas. Além disso, o trabalho social possibilita minimizar conflitos, fortalecer a mobilização comunitária e incentivar o uso adequado do sistema de esgotamento sanitário. O trabalho social ainda influencia e promove a educação ambiental e o entendimento quanto a necessidade das obras de saneamento para comunidade, com beneficios imensuráveis para o desenvolvimento estrutural, econômico e social da região. A obra de esgotamento sanitário deve ser promovida como essencial ao ser humano.

A execução do PDST encontra respaldo na Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, destacando os princípios da universalização do acesso, participação social, transparência e promoção da saúde pública. Também está alinhada à Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), que reforçam a importância da participação da sociedade e das ações educativas nos empreendimentos de infraestrutura hídrica.

Dessa forma, conclui-se que o Trabalho Técnico Social no âmbito do PDST é indispensável para garantir a efetividade social do empreendimento, promovendo integração comunitária, fortalecimento da cidadania e sustentabilidade das ações de saneamento, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população do Agreste Sergipano e para o cumprimento das diretrizes legais e institucionais aplicáveis ao setor de saneamento básico.

econsult Group

Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) Integrado à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Municipio de Aracaju Subsistema Jabotiana.

Aracaju/SE
2026

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST)

Razão Social	Econsult Environmental Consulting Ltda
CNPJ	22.684.967/0001-72
CREA	426957/2018
Representante Legal	Cássio Filipe Vieira Martins – RG 30.868.866 – SSP/SE
Endereço	Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 – Aracaju/SE – CEP 49035-240
Telefone / E-mail	(79) 3013-6757 – cassiomartins@econsultgroup.com.br
Responsável pela Elaboração	Daniela Fernandes Pinelli - Assistente Social - CRESS 5451 /5ª região

2. APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

A **Econsult Environmental Consulting Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 22.684.967/0001-72, apresenta o presente Plano de Trabalho em atendimento ao Termo de Referência da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, referente à execução do **Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST)** vinculados à Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Aracaju Subsistema Jabotiana.

A Econsult apresenta atuação consolidada no desenvolvimento e execução de projetos socioambientais em diversos estados do país, destacando-se pela condução de contratos firmados diretamente com instituições públicas, inclusive com a DESO. Sua experiência abrange a elaboração de diagnósticos socioterritoriais, a execução de trabalhos sociais vinculados a empreendimentos de saneamento e a implementação de planos de desenvolvimento comunitário.Essa trajetória evidencia sua sólida capacidade técnica, operacional e gerencial, sustentada por uma equipe multidisciplinar qualificada e alinhada às diretrizes normativas vigentes, incluindo a Portaria nº 75/2025, a Lei nº

11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e a Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento).

2. METODOLOGIA

A metodologia proposta para execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), vinculado à obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Aracaju Subsistema Jabotiana será fundamentada nos princípios da participação social, territorialidade, intersetorialidade e sustentabilidade socioambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento Básico), bem como pela Portaria nº 464/2018.

A execução das ações ocorrerá de forma participativa, contínua e territorializada, considerando as especificidades socioterritoriais da população beneficiária, os impactos decorrentes da implantação da obra e a necessidade de fortalecimento do protagonismo comunitário, do acesso à informação e da sustentabilidade das intervenções realizadas no território.

O processo metodológico será estruturado nas etapas de planejamento, mobilização social e articulação comunitária, execução das atividades, monitoramento e avaliação do Trabalho Social, garantindo acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas e integração permanente entre equipe técnica, comunidade, instituições parceiras e equipe responsável pela execução da obra.

Planejamento das Ações

A etapa de planejamento corresponderá à organização do Trabalho Social , contemplando a definição das estratégias metodológicas, cronograma de execução, instrumentos de acompanhamento e articulação institucional necessária ao desenvolvimento das ações previstas no PDST.

Nesta fase serão realizadas:

- reuniões técnicas para planejamento das ações do Trabalho Social;
- contatos e articulações com secretarias municipais, equipamentos públicos, lideranças comunitárias e instituições parceiras da localidade;

- alinhamentos periódicos com a equipe responsável pela obra, visando acompanhar o andamento das intervenções e seus impactos no território;
- organização dos fluxos de atendimento e acompanhamento social;
- realização de reuniões comunitárias e plantões sociais para apresentação das ações e fortalecimento do diálogo com a população beneficiária.

Mobilização Social e Articulação Comunitária

A mobilização social ocorrerá de forma contínua durante toda a execução do PDST, buscando incentivar a participação da população nas atividades propostas, fortalecer vínculos comunitários e ampliar o acesso às informações relacionadas à obra e aos serviços públicos disponíveis no território.

As estratégias metodológicas incluirão:

- visitas domiciliares;
- reuniões comunitárias;
- plantões sociais;
- divulgação das atividades e campanhas educativas;
- escuta qualificada das demandas locais;
- articulação com lideranças comunitárias e rede socioassistencial;
- acompanhamento das ações desenvolvidas nas comunidades atendidas pela obra.

A articulação intersetorial buscará fortalecer a integração entre as políticas públicas municipais, ampliando os encaminhamentos e o acesso das famílias aos serviços de assistência social, saúde, educação, meio ambiente e geração de renda.

Execução das Atividades

A execução das atividades ocorrerá de forma participativa, socioeducativa e territorializada, considerando as demandas identificadas junto à comunidade e os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial.

Serão desenvolvidas ações como:

- palestras socioeducativas,rodas de conversa,diálogos comunitários sobre a importância do esgotamento sanitário, educação e preservação ambiental, temas atuais e de interesse coletivo;
- campanhas educativas;
- ações de educação ambiental e sanitária;
- atividades voltadas à conscientização sobre o uso adequado da água e preservação ambiental;
- oficinas e ações de incentivo à geração de renda.

As atividades utilizarão metodologias participativas e linguagem acessível, respeitando as características socioculturais das comunidades atendidas.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação ocorrerão de forma contínua e sistemática, possibilitando acompanhar o desenvolvimento das ações, o alcance das metas previstas e o nível de participação comunitária ao longo da execução do Trabalho Social.

Serão utilizados instrumentos técnicos de acompanhamento, tais como:

- listas de presença;
- fichas de avaliação das atividades;
- registros fotográficos;
- atas e registros de reuniões;
- relatórios técnicos de execução- mensais e final ;
- indicadores de participação e adesão comunitária.

Também serão realizadas reuniões periódicas de monitoramento entre equipe técnica, fiscalização, instituições parceiras e equipe da obra, com o objetivo de avaliar os resultados alcançados, identificar dificuldades, redefinir estratégias e assegurar a efetividade das ações desenvolvidas.

Ao final da execução do PDST, será elaborado relatório conclusivo contendo a sistematização das ações realizadas, resultados obtidos, desafios identificados e avaliação geral do desenvolvimento do

Trabalho Social nas comunidades beneficiadas pela ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Agreste.

3. PLANO DE TRABALHO – EIXOS DE ATUAÇÃO

Eixo 1 – Mobilização Social e Participação Comunitária

Este eixo tem como finalidade fortalecer o diálogo entre comunidade, equipe técnica, poder público e demais atores envolvidos na execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do municipio de Aracaju subsistema Jabotiana. Busca-se assegurar a participação social durante todas as etapas do empreendimento, promovendo o acesso à informação, a escuta qualificada das demandas locais e o acompanhamento comunitário das intervenções realizadas no território.

As ações previstas compreenderão:

- realização de reuniões comunitárias para apresentação das etapas da obra, cronograma de execução, impactos temporários e benefícios esperados;
- desenvolvimento de plantões sociais para atendimento, orientação e esclarecimento de dúvidas da população;
- visitas domiciliares e acompanhamento de reclamações das famílias impactadas;
- articulação com lideranças comunitárias, associações locais, escolas, unidades de saúde, CRAS e demais equipamentos públicos para informar quanto a obra, execução e mobilização para as atividades;
- fortalecimento da participação comunitária nos processos de acompanhamento e monitoramento das ações sociais e das intervenções físicas;
- mediação de demandas e encaminhamentos junto às políticas públicas existentes no território.

O eixo busca promover maior integração entre comunidade e empreendimento, reduzindo conflitos, fortalecendo vínculos institucionais e contribuindo para maior transparência e participação social durante a execução da obra.

Eixo 2 – Educação Ambiental e Sanitária

Este eixo tem por objetivo desenvolver ações socioeducativas voltadas à conscientização ambiental e sanitária da população beneficiária, promovendo mudanças de hábitos e fortalecendo práticas sustentáveis relacionadas ao uso adequado da água e da infraestrutura implantada pelo Sistema Integrado do Agreste.

As ações serão fundamentadas nos princípios da educação ambiental participativa, considerando as características socioculturais das comunidades atendidas e os desafios relacionados à preservação ambiental, saúde pública e sustentabilidade dos sistemas de abastecimento.

Dentre as principais ações previstas, destacam-se:

- oficinas educativas sobre uso adequado dos equipamentos, oficinas de reciclagem, compostagem(incentivar a reutilização de cascas, sementes e vasilhames).
- palestras e rodas de conversa sobre saúde preventiva, higiene, saneamento básico e prevenção de doenças de veiculação hídrica e doenças ocasionadas pela falta de saneamento;
- campanhas educativas voltadas à preservação ambiental e descarte adequado de resíduos sólidos;
- atividades lúdicas e educativas com ênfase em educação ambiental para crianças e adolescentes em escolas junto às unidades de saúde, CRAS e instituições locais;
- incentivo à formação de práticas comunitárias sustentáveis e multiplicadores ambientais no território.

As atividades buscarão fortalecer a apropriação comunitária da infraestrutura implantada, contribuindo para a conservação do sistema de abastecimento e para melhoria das condições de vida da população.

Eixo 3 – Comunicação Social

O eixo de Comunicação Social visa garantir a circulação de informações claras, acessíveis e contínuas sobre a execução da obra e das ações do Trabalho Social, fortalecendo a transparência institucional e o diálogo permanente com as comunidades beneficiárias.

As estratégias de comunicação buscarão minimizar impactos decorrentes das intervenções físicas, prevenir desinformação e ampliar o conhecimento da população acerca dos benefícios e objetivos do empreendimento.

As ações previstas incluem:

- divulgação do cronograma da obra e das atividades sociais;
- produção e distribuição de materiais informativos e educativos;
- utilização de linguagem acessível e adequada à realidade local;
- comunicação preventiva sobre interrupções temporárias, circulação de máquinas e demais interferências decorrentes da obra;
- mobilização comunitária para participação nas atividades do PDST;
- articulação com rádios comunitárias, escolas, associações e lideranças locais para disseminação das informações.

Este eixo contribuirá para fortalecer a relação de confiança entre população, equipe técnica e empreendimento, promovendo maior participação social e redução de conflitos durante a execução das obras.

Eixo 4 – Geração de Trabalho e Renda

Este eixo tem como finalidade contribuir para o fortalecimento da autonomia econômica das famílias beneficiárias, por meio do desenvolvimento de ações voltadas à inclusão produtiva, qualificação social e incentivo à geração de renda nas comunidades atendidas pelo empreendimento.

Considerando as características socioeconômicas do território e as demandas identificadas no Diagnóstico Socioterritorial, serão promovidas ações que possibilitem o fortalecimento das potencialidades locais e o acesso às oportunidades existentes na rede pública e privada.

As ações previstas contemplam:

- realização de oficinas de capacitação e qualificação profissional;
- rodas de conversa sobre empreendedorismo, economia solidária e organização produtiva;
- encaminhamentos para cursos, programas sociais e oportunidades de inserção produtiva;
- incentivo ao fortalecimento de iniciativas comunitárias e pequenos empreendimentos locais;
- articulação com instituições parceiras voltadas à qualificação profissional e geração de renda;
- desenvolvimento de atividades que valorizem saberes e potencialidades das comunidades locais.

As ações deste eixo buscarão ampliar o acesso das famílias às oportunidades de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para fortalecimento da cidadania e melhoria das condições de vida da população beneficiária.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução será desenvolvido em 12 meses, em etapas integradas e alinhadas ao avanço físico da obra, garantindo coerência metodológica, acompanhamento contínuo e flexibilidade para ajustes autorizados pela CPSO/GESA/DESO.

No 1º mês, serão realizadas a mobilização institucional, articulação com lideranças comunitárias, divulgação do projeto e implantação do Plantão Social.

Do 2º ao 4º mês, ocorrerão oficinas de educação socioambiental, visitas domiciliares, ações de sensibilização comunitária.

Do 5º ao 8º mês, serão executados cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, campanhas educativas em escolas e equipamentos públicos, mutirões comunitários e ambientais.

Do 9º ao 11º mês, serão intensificadas as ações de fortalecimento das lideranças comunitárias, consolidação das comissões locais e desenvolvimento de práticas de mobilização social e sustentabilidade.

No 12º mês, será realizada a devolutiva comunitária, avaliação participativa das ações, sistematização dos resultados e entrega do Relatório Final Consolidado à DESO e parceiros institucionais.

O cronograma proposto assegura execução progressiva, integração com as etapas da obra de esgotamento sanitário e transparência no acompanhamento das ações, em conformidade com o Termo de Referência.

5. RECURSOS MATERIAIS E TÉCNICOS

Para assegurar a efetividade das atividades previstas no PTS/PDST, serão disponibilizados recursos materiais e técnicos adequados, em conformidade com as exigências do **Termo de Referência da DESO** e da **Portaria nº 75/2025.**

- **Infraestrutura**: instalação de escritório de apoio, com acessibilidade universal, internet de alta velocidade, mobiliário ergonômico e climatização adequada, garantindo conforto e funcionalidade para equipe e comunidade atendida.

- **Logística**: disponibilização de veículo próprio para o deslocamento da equipe técnica, visitas domiciliares, transporte de materiais pedagógicos e apoio às atividades comunitárias.

- **Equipamentos tecnológicos**: utilização de projetor multimídia, notebooks, impressoras, celulares (para registro fotográficos e comunicação da equipe) e equipamentos de áudio e vídeo para registro das atividades, produção de materiais e apresentações educativas.

- **Materiais pedagógicos e de apoio**: confecção e distribuição de cartilhas, banners, folders, kits lúdicos e materiais gráficos educativos, previamente aprovados pela DESO, elaborados em linguagem acessível e adequada aos diferentes públicos.

- **Insumos**: fornecimento de coffee break em eventos comunitários, respeitando orientações nutricionais e de boas práticas; disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

para equipe e participantes, além de insumos de higiene e biossegurança necessários à realização das atividades.

6. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A execução do PTS/PDST será realizada por uma **equipe multidisciplinar**, composta por profissionais com **formação específica, registro em seus respectivos conselhos de classe quando exigido e experiência comprovada** em trabalhos socioambientais vinculados a empreendimentos de saneamento básico.

A estrutura organizacional proposta é a seguinte:

- **Coordenação Técnica** – profissional Assistente Social, devidamente registrado no **CRESS**, responsável pela gestão técnica do projeto, pela articulação institucional com órgãos parceiros e pelo acompanhamento e validação dos produtos técnicos (relatórios, registros e sistematizações).
- **Assistentes Sociais** – atuação direta no planejamento e execução do Trabalho Social, incluindo oficinas, reuniões comunitárias, visitas domiciliares, sistematização de dados e elaboração de relatórios parciais e consolidados.
- **Engenheiro(a) Sanitarista** – responsável pelo apoio técnico às atividades de **educação socioambiental**, elaboração e validação de materiais pedagógicos, orientação em práticas de sustentabilidade e suporte às oficinas temáticas.
- **Mobilizador social-** atuação direta com os moradores, mobilização para pessoas para atividade , responsável pelas evidências necessárias , articulação e apoio nas atividades propostas.
- **Apoio Administrativo** – suporte às atividades de planejamento e execução, organização de documentos, registros, comunicações e logística da equipe técnica.
- **Motorista** – responsável pelo transporte da equipe e de materiais, garantindo apoio à logística de deslocamento urbano e comunitário.

A composição da equipe assegura **equilíbrio entre coordenação, execução técnica e apoio operacional**, garantindo condições para o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência, com qualidade, eficiência e regularidade.

7. GESTÃO E GARANTIA DA QUALIDADE

Com o objetivo de garantir a adequada execução do Plano de Trabalho, em conformidade com o Termo de Referência da DESO e normativos aplicáveis, serão adotados mecanismos de gestão da qualidade baseados em planejamento, monitoramento e controle contínuo.

As ações contemplam planejamento mensal das atividades, validado junto à CPSO/GESA/DESO, elaboração de relatórios gerenciais de execução, controle documental sistematizado e adoção de protocolos de biossegurança e acessibilidade nas atividades comunitárias.

Também serão implementadas medidas de gestão de riscos, com estratégias preventivas e corretivas frente a possíveis dificuldades, como baixa adesão comunitária ou alterações no cronograma das obras.

Todos os produtos técnicos passarão por revisão interna de qualidade, considerando clareza metodológica, conformidade legal e aderência às diretrizes contratuais, antes de sua submissão à CPSO/GESA/DESO.

Dessa forma, assegura-se a condução do PTS/PDST com rigor técnico, transparência, segurança e efetividade social, garantindo alinhamento às metas estabelecidas contratualmente.

8.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das ações ocorrerá de forma contínua, por meio de indicadores de participação, registros técnicos, relatórios mensais e reuniões de avaliação junto à fiscalização e instituições parceiras.

Ao final da execução será elaborado relatório conclusivo contendo a sistematização das ações realizadas, resultados alcançados e avaliação geral do Trabalho Social desenvolvido no território.

9. CONCLUSÃO

O Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) do empreendimento de abastecimento de água no Agreste Sergipano será estruturado com base nos princípios da participação social,

sustentabilidade, inclusão e fortalecimento comunitário, buscando assegurar que a implantação da obra ocorra de forma integrada às necessidades sociais e territoriais da população beneficiária.

As ações previstas no PDST contemplam estratégias de mobilização social, educação ambiental e sanitária, comunicação social, fortalecimento comunitário e acompanhamento social das intervenções, promovendo o diálogo entre comunidade, poder público e equipe técnica, de modo a contribuir para a adequada execução do empreendimento e para a ampliação do acesso à informação e aos serviços de saneamento.

O projeto encontra respaldo na Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, especialmente quanto aos princípios da universalização do acesso, controle social, transparência e promoção da saúde pública. Também está alinhado à Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e às demais normativas socioambientais aplicáveis às ações de infraestrutura hídrica e desenvolvimento social.

Dessa forma, o PDST constitui instrumento essencial para garantir a efetividade social do empreendimento, fortalecendo a participação comunitária, contribuindo para a sustentabilidade das ações implementadas e promovendo melhorias nas condições de vida da população do Agreste Sergipano, em consonância com os princípios da gestão pública responsável, da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDES PINELLI
Data: 21/05/2026 18:28:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernandes Pinelli
Assistente Social
CRESS – 5451/5ª Região